LEI Nº 885, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a elaboração da Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO de 2016, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 80, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, as diretrizes orçamentárias deste Município, para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

I - metas e prioridades da administração pública Municipal, incluindo as despesas de capital;

II - diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

III - disposições sobre as alterações da legislação tributária;

IV - disposições relativas ao pessoal da administração direta, autárquica e das fundações;

V - disposições gerais estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO I
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2016 são as especificadas no Anexo I que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na respectiva Lei Orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação de despesa. As metas fiscais da Prefeitura Municipal de Pinheiral são especificadas no Anexo II, a LDO 2016 Função Legislativa fica especificada no Anexo III e os Demonstrativos do Fundo de Previdência Social do Município de Pinheiral - PinheiralPrevi - estão especificados no Anexo IV, todos integrantes desta Lei.

Parágrafo único - As metas e prioridades, discriminadas no Anexo I são partes integrantes do Plano Plurianual de 2014 a 2017, atendendo as indicações feitas pelas entidades representativas do Município.

Art. 3º - O Município investirá prioritariamente em obras de saneamento básico e implantação de equipamentos públicos destinados ao atendimento da educação, saúde e assistência social.

Art. 4º - A Lei Orçamentária não consignará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em Lei que autorize a sua inclusão.

Art. 5º - A Lei Orçamentária, bem como as que autorizem a abertura de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e, também, contempladas as despesas de conservação do patrimônio.

Parágrafo único - Para fins deste artigo, consideram-se projetos adequadamente atendidos os que tenham ultrapassado em 50% (cinquenta por cento) sua execução físico-financeira.

CAPÍTULO II

DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 6º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2016 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 7º - As ações governamentais serão identificadas em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais.

Parágrafo único - O programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 8º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

II - subfunção, a repartição da função, visando agregar certo subconjunto de despesa do setor público;

III - programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo do programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção as ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 9º - A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I – à contribuição patronal;

II – à concessão de subvenções sociais e auxílios;

III – à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;

IV - ao pagamento dos precatórios judiciários, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 10 - A Lei Orçamentária conterá autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total do crédito orçamentário.

Art. 11 - A Lei Orçamentária abrangerá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos, Autarquias e Fundações mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento-programa referente aos Poderes Legislativo e Executivo;

III - o orçamento da seguridade social abrangendo todos os órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e as Fundações instituídas e mantidos pelo Poder Público.

SEÇÃO I

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 12 – O Poder Executivo enviará até 15 de setembro de 2015 os estudos e as estimativas da receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.

Parágrafo único - O Poder Legislativo enviará sua proposta de orçamento ao Poder Executivo até 30 de setembro de 2015 para incorporação na proposta do Município.

Art. 13 – A proposta orçamentária deste Município, a ser enviada ao Legislativo até 15 de outubro de 2015, será composta na forma do art. 22, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e dos seguintes demonstrativos de cálculo:

I - da receita corrente líquida na forma do art. 2º, IV, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

II - dos recursos e despesas do Poder Legislativo na forma da Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000;

III - dos recursos e aplicações no ensino fundamental e educação infantil;

IV - dos recursos e aplicações do FUNDEB;

V - dos recursos e aplicações na saúde;

VI - dos gastos com pessoal previstos para 2016.

Art. 14 – Não está prevista para o exercício de 2016 a renúncia de receita.

Art. 15 – Não está prevista para o exercício de 2016 a alienação de ativos.

Art. 16 – As previsões e/ou realizações de Operações de Crédito não poderão exceder Despesas de Capital.

Art. 17 – A alocação dos créditos orçamentários será feita, direta e exclusivamente, à unidade orçamentária que for responsável pela ação correspondente.

Parágrafo único – Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

Art. 18 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos destinados:

I - a despesas sem que estejam definidas respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - a projetos de mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III - a entidade particular com fins lucrativos que operem na área de saúde, conforme § 2º do art. 199 da Constituição Federal;

IV - ao setor educacional privado, exceto para as escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas por lei federal;

V – a cultos religiosos, conforme art. 19, inc. I, da Constituição Federal;

VI - a ações que não sejam de competência do Município, salvo se houver convênio, acordo, ajuste ou congênere com ente federativo;

VII - a clubes e associações de servidores públicos ou outras entidades congêneres;

VIII - a empresas do setor privado com fim lucrativo.

Art. 19 - A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a 0,5%º (cinco décimos) da receita corrente líquida para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único - Não se concretizando as hipóteses de riscos e eventos até 20 de outubro de 2016 e estando mantido o equilíbrio entre receita e despesa na execução orçamentária, a reserva de contingência poderá ser anulada para servir de fonte de recurso para outro programa.

Art. 20 - A alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo único - O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 21 – O Poder Executivo poderá conceder subvenções sociais e/ou auxílios a associações, agremiações e entidades de qualquer natureza, regularmente organizadas e que mantenham serviços que visem a um dos seguintes fins:

I - essenciais de assistência social, médica ou educacional;

II - promoção e desenvolvimento da cultura, inclusive física e desportiva, em qualquer de suas modalidades ou graus;

III - promoção do civismo e da educação política;

IV - promoção e incremento do turismo e de festejos populares em datas marcantes do calendário.

§ 1º - Considera-se regularmente organizada, a entidade que esteja registrada em cartório, não se constitua em patrimônio de pessoas e tenha diretoria eleita na forma estatutária.

§ 2º - Não se concederá subvenção social ou auxílio à entidade que não tenha prestado contas de recebimento de benefício anterior.

Art. 22 - Os serviços destinados ao atendimento à saúde da população, bem como os programas de educação infantil e de ensino fundamental serão prestados com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, conforme incisos VI e VII do art. 30 da Constituição Federal.

SEÇÃO II
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 23 - As emendas ao projeto de Lei do Orçamento Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotação de pessoal e seus encargos;

b) serviços de dívida.

III - sejam relacionadas com:

a) correção de erros ou omissões;

b) dispositivos de texto do projeto de lei.

SEÇÃO III
LIMITES ORÇAMENTÁRIOS

Art. 24 - O orçamento público municipal respeitará:

I - o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida para as despesas totais com pessoal, assim discriminadas:

a) até o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo;

b) até o limite de 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, observado as normas fixadas pela Emenda Constitucional nº 25/00;

II - o limite máximo de 7% (sete por cento), excluídos os gastos com inativos, do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do art. 153, e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizados no ano anterior, destinados à Câmara Municipal;

III - o limite mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino municipal;

IV – o limite mínimo de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação de impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inc. I, alínea "b", e § 3º, todos da Constituição Federal, em ações e serviços públicos de saúde (art. 198, § 2º, inc. III, da Constituição Federal c/c art. 77, inc. III, e § 4º, do Atos e Disposições Constitucionais Transitórias);

V - o limite máximo de 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida para a Reserva de Contingência.

SEÇÃO IV
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 25 - O Poder Executivo elaborará e publicará até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei das Diretrizes Orçamentária – LDO de 2016, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, objetivando:

I - assegurar às unidades orçamentárias, em tempo útil, a soma de recursos necessários e suficientes a melhor execução do seu programa anual de trabalho;

II - manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

Parágrafo único - O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo será feito até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos.

Art. 26 – Caso seja necessária à limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas previstas, esta limitação será feita de forma proporcional a cada unidade orçamentária, excluindo-se as despesas:

I - constitucionais e legais contraídas;

II - destinadas ao pagamento da dívida fundada;

III - provenientes de convênios;

IV - de caráter vinculado à educação, saúde e assistência social.

Parágrafo único – O Poder Executivo deverá informar ao Poder Legislativo até 15 de setembro de 2016 a respeito do montante que lhe caberá limitar seu orçamento.

Art. 27 – São consideradas despesas irrelevantes aquelas que não ultrapassam 30% (trinta por cento) dos limites atualizados de dispensa de licitação pelo valor, nos termos preconizados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

Art. 28 – Os recursos financeiros correspondentes à despesa total com pessoal seguirão o disposto nos termos do art. 20, art. 21 e art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 29 – São vedados quaisquer procedimentos feitos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem que haja comprovado a suficiente disponibilidade de dotação e financeira.

CAPÍTULO III
DAS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 30 – As alterações tributárias a serem propostas pelo Poder Executivo para vigorarem a partir de 2016, deverão objetivar principalmente:

a) a ajustar a Legislação Tributária aos novos ditames impostos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000;

b) adequar a tributação em função das características próprias do Município e em razão das alterações que vem sendo processadas no contexto da economia nacional;

c) dar continuidade ao processo de modernização e simplificação do sistema tributário do Município;

d) revisar os valores das multas e das taxas, objetivando a sua adequação aos custos reais dos serviços;

e) corrigir qualquer injustiça tributária constante na Legislação vigente;

f) consolidar toda a Legislação Tributária do Município.

Art. 31 - Caso não sejam aprovadas as modificações, ou sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, o Poder Executivo providenciará, no decorrer do exercício, os ajustes necessários através de decretos.

CAPÍTULO IV
DA POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 32 - O Executivo e o Legislativo Municipal ficam autorizados a promoverem concursos públicos no exercício de 2016.

Parágrafo único - Na Lei Orçamentária de 2016 serão incluídas nas dotações específicas de pessoal, as projeções referentes à admissão por concurso, bem como será criado programa orçamentário referente às demissões que se fizerem necessárias.

Art. 33 - O concurso público obedecerá às determinações da Lei Orgânica Municipal e do Edital a ser divulgado na Imprensa Oficial deste Estado, Seção das Municipalidades.

Art. 34 - A política de reajustes, aumentos reais de vencimentos e criação de benefícios será fixada por Lei Municipal de maneira que, no seu total,

os gastos de pessoal não ultrapassem o limite fixado pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único – Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 – É parte integrante desta Lei, Anexo de Prioridades, Anexos de Metas Fiscais e, Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 36 – Se o projeto de lei não for sancionado até 31 de dezembro de 2015, a programação dele constante poderá ser executada para atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamento da dívida fundada;

III - pagamento do duodécimo da Câmara.

Art. 37 - A liberação de recursos financeiros para pagamento de gastos públicos obedecerá a seguinte ordem de hierarquização:

I - repasse Financeiro à Câmara Municipal;

II - amortização da dívida fundada ou contratada;

III - pagamento de pessoal e encargos;

IV - manutenção dos serviços públicos essenciais;

V - investimentos.

Art. 38 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de dezembro de 2015; 20º ano da emancipação político-administrativa do Município.

JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA
PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 03/06/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	83.967.304,55	88.198.720,52	0,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	71.201.200,75	74.718.716,74	0,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.339.037,49	4.509.214,17	0,00
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	3.848.400,58	3.996.498,60	0,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	2.049.734,85	2.116.892,92	0,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	536.221,68	560.351,65	0,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.144.783,36	1.196.298,61	0,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	1.144.783,36	1.196.298,61	0,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	368.729,81	360.242,66	0,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.798.665,73	1.879.605,68	0,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.798.665,73	1.879.605,68	0,00
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.798.665,73	1.879.605,68	0,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	490.636,91	512.715,57	0,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	411.229,51	429.734,83	0,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	60.531,99	63.255,94	0,00
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	280.258,49	292.870,12	0,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	70.439,03	73.608,77	0,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	79.407,40	82.980,74	0,00
4.1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	35.118,59	36.698,93	0,00
4.1.1.2.2.12.01.00.00.00	Emolumentos e Custas de Aprec de Atos e Contratos	35.118,59	36.698,93	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 03/06/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL				
4.1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemitérios	16.666,45	17.416,44	0,00
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	5.006,37	5.231,66	0,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	22.615,99	23.633,71	0,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	463.695,90	484.562,20	0,00
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚ	463.695,90	484.562,20	0,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	500.396,60	522.914,47	0,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	500.396,60	522.914,47	0,00
4.1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	318.762,90	333.107,23	0,00
4.1.3.2.1.99.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	318.762,90	333.107,23	0,00
4.1.3.2.1.99.99.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	318.762,90	333.107,23	0,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	181.633,70	189.807,24	0,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Dep Banc de Rec Vinculados	181.633,70	189.807,24	0,00
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	Rec Rem Dep Banc Recursos Vinculados Royalties	99.132,41	103.593,37	0,00
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec de Rem de Dep Bancários de Rec Vinc FUNDEB	11.861,90	12.395,69	0,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Receita Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	29.643,92	30.977,89	0,00
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Receita de Remuneração Depósitos Bancários da CIDE	1.534,69	1.603,75	0,00
4.1.3.2.5.01.11.00.00.00	REC. REM. DE DEP. BANCÁRIOS REC. VIN. - ROYAL	15.391,72	16.084,36	0,00
4.1.3.2.5.01.12.00.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. - Convênios Diversos	24.047,14	25.129,27	0,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep Banc Recursos Vinculado	21,92	22,91	0,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.531.612,77	66.729.077,31	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 03/06/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL				
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	57.739.212,77	60.337.477,31	0,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	24.277.448,01	25.369.933,15	0,00
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	12.837.239,67	13.414.915,45	0,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	12.834.452,75	13.412.003,11	0,00
4.1.7.2.1.01.02.10.00.00	Cota-Parte do FPM CF, art. 159, I, alínea b	12.834.452,75	13.412.003,11	0,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	2.786,92	2.912,34	0,00
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	8.762.491,61	9.156.803,73	0,00
4.1.7.2.1.22.50.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Participação Especial	8.571.770,20	8.957.499,85	0,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	190.721,41	199.303,88	0,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	2.609.070,78	2.726.478,95	0,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.751.987,61	1.830.827,05	0,00
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE	3.481,23	3.637,88	0,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	539.931,51	564.228,42	0,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	25.319,49	26.458,87	0,00
4.1.7.2.1.35.05.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PAR	288.350,94	301.326,73	0,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	68.645,95	71.735,02	0,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	23.127.742,30	24.168.490,69	0,00
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	21.987.259,29	22.976.685,95	0,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	19.874.639,94	20.768.998,74	0,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.357.538,98	1.418.628,23	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 03/06/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL				
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	732.702,86	765.674,49	0,00
4.1.7.2.2.01.23.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	22.377,51	23.384,49	0,00
4.1.7.2.2.22.00.00.00.00	Transf. da Cota Parte Compen. Finan. (25%)	1.140.483,01	1.191.804,74	0,00
4.1.7.2.2.22.30.00.00.00	Cota-Parte Royalties Compen. Finan. Prod. Petróleo	1.140.483,01	1.191.804,74	0,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	10.334.022,46	10.799.053,47	0,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	10.334.022,46	10.799.053,47	0,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	5.792.400,00	6.391.600,00	0,00
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	5.792.400,00	6.391.600,00	0,00
4.1.7.6.1.02.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr. Educação	4.740.000,00	5.324.000,00	0,00
4.1.7.6.1.02.00.15.00.00	Prog de Apoio Transp Escolar Educ. Básica	0,00	100.000,00	0,00
4.1.7.6.1.02.00.25.00.00	Prog de Apoio Aquis Equip rede Pública de Ens Fund	4.740.000,00	5.224.000,00	0,00
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.052.400,00	1.067.600,00	0,00
4.1.7.6.1.99.01.00.00.00	Cursos de Informática - Depto. de Esportes	2.400,00	2.600,00	0,00
4.1.7.6.1.99.02.00.00.00	Excursões - Depto. de Esportes	40.000,00	45.000,00	0,00
4.1.7.6.1.99.03.00.00.00	Oficina de Artesanato - Depto. de Esportes	33.000,00	33.000,00	0,00
4.1.7.6.1.99.04.00.00.00	Encontro das Div. Manif. Culturais - Depto Cultura	100.000,00	110.000,00	0,00
4.1.7.6.1.99.07.00.00.00	Criação de Fanfarras nas Escolas- Depto Cultura	12.000,00	12.000,00	0,00
4.1.7.6.1.99.09.00.00.00	Pinheiral no Vale do Café - Depto. de Turismo	30.000,00	30.000,00	0,00
4.1.7.6.1.99.10.00.00.00	Arte na Praça - Depto. de Turismo	16.000,00	16.000,00	0,00
4.1.7.6.1.99.11.00.00.00	Sabores de Pinheiral - Depto. de Turismo	4.000,00	4.000,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 03/06/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL				
4.1.7.6.1.99.12.00.00.00	Turismo Rural - Depto. de Turismo	4.000,00	4.000,00	0,00
4.1.7.6.1.99.14.00.00.00	Pinheiral Turístico - Depto. de Turismo	720.000,00	720.000,00	0,00
4.1.7.6.1.99.15.00.00.00	Pinheiral de Fé - Depto. de Turismo	35.000,00	35.000,00	0,00
4.1.7.6.1.99.16.00.00.00	Pinheiral Radical - Depto. de Turismo	45.000,00	45.000,00	0,00
4.1.7.6.1.99.17.00.00.00	Histórias e Memórias - Depto. de Turismo	2.800,00	2.800,00	0,00
4.1.7.6.1.99.26.00.00.00	Oficinas de Teatro - Depto. de Esportes	8.200,00	8.200,00	0,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.366.457,99	2.472.948,59	0,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	120.573,86	125.999,68	0,00
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	12.608,77	13.176,17	0,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	8.454,31	8.834,75	0,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	219,24	229,11	0,00
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.935,22	4.112,31	0,00
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.935,22	4.112,31	0,00
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	107.965,09	112.823,51	0,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	90.081,27	94.134,91	0,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	7.768,79	8.118,40	0,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	10.115,03	10.570,20	0,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.311.422,63	1.370.436,64	0,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.311.422,63	1.370.436,64	0,00
4.1.9.2.2.31.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO PINHEIRALPREV	1.195.096,18	1.254.110,19	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 03/06/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL				
4.1.9.2.2.32.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO VALE-TRANSPORTE	108.000,00	108.000,00	0,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	8.326,45	8.326,45	0,00
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	521.685,14	545.160,99	0,00
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	521.685,14	545.160,99	0,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	395.073,81	412.852,14	0,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	50.663,29	52.943,14	0,00
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	75.948,04	79.365,71	0,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	75.948,04	79.365,71	0,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	412.776,36	431.351,28	0,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	412.776,36	431.351,28	0,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	12.766.103,80	13.480.003,78	0,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.766.103,80	13.480.003,78	0,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	12.766.103,80	13.480.003,78	0,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	12.766.103,80	13.480.003,78	0,00
4.2.4.7.1.02.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Educaç	7.685.882,00	8.399.782,00	0,00
4.2.4.7.1.02.20.00.00.00	Outros Convênios da União para a Área de Educação	7.685.882,00	8.399.782,00	0,00
4.2.4.7.1.02.20.01.00.00	Reiventando a Educação Infantil	546.882,00	546.882,00	0,00
4.2.4.7.1.02.20.02.00.00	Autonomia - Materiais Pedagógicos - Fundamental	544.500,00	598.950,00	0,00
4.2.4.7.1.02.20.03.00.00	Autonomia - Materiais Pedagógicos - Infantil	544.500,00	598.950,00	0,00
4.2.4.7.1.02.20.05.00.00	Ampliação e Reforma e Construção de Escola	6.050.000,00	6.655.000,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 03/06/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL				
4.2.4.7.1.03.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Saneam	3.016.800,00	3.016.800,00	0,00
4.2.4.7.1.03.20.00.00.00	Outros Convênios e Transf da União p/ Saneamento	3.016.800,00	3.016.800,00	0,00
4.2.4.7.1.03.20.01.00.00	Outros Convênios e Transf da União p/ Saneamento -	16.800,00	16.800,00	0,00
4.2.4.7.1.03.20.02.00.00	Outros Convênios e Transf da União p/ Saneamento-	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
4.2.4.7.1.04.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Prog. Meio Ambi	221.646,80	221.646,80	0,00
4.2.4.7.1.04.01.00.00.00	Centro de Referência Ambiental - CEREA	30.000,00	30.000,00	0,00
4.2.4.7.1.04.02.00.00.00	Destinação de Resíduos	160.064,00	160.064,00	0,00
4.2.4.7.1.04.03.00.00.00	Coleta Seletiva	20.400,00	20.400,00	0,00
4.2.4.7.1.04.04.00.00.00	Gerenciamento dos Resíduos de Poda e Varrição	10.200,00	10.200,00	0,00
4.2.4.7.1.04.05.00.00.00	Pinheiral Cuidando das Florestas	982,80	982,80	0,00
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.841.775,00	1.841.774,98	0,00
4.2.4.7.1.99.01.00.00.00	Fundo Mun. Defesa Civil	108.525,00	108.524,98	0,00
4.2.4.7.1.99.02.00.00.00	Melhoria Habitacional	24.000,00	24.000,00	0,00
4.2.4.7.1.99.03.00.00.00	Fomento ao Desenvolvimento Habitacional	493.000,00	493.000,00	0,00
4.2.4.7.1.99.04.00.00.00	Regularização Fundiária e Urbanística	520.000,00	520.000,00	0,00
4.2.4.7.1.99.05.00.00.00	Ações Estruturantes do Desenvolvimento Urbano	120.000,00	120.000,00	0,00
4.2.4.7.1.99.06.00.00.00	Programa de Urbanização de Praças e Log. Públicos	86.250,00	86.250,00	0,00
4.2.4.7.1.99.07.00.00.00	Urbanização e Integração de Assentamentos	490.000,00	490.000,00	0,00
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(6.974.153,48)	(7.287.990,38)	0,00
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(6.974.153,48)	(7.287.990,38)	0,00

Prefeitura de Pinheiral
construindopazecidadania

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 03/06/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL				
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(6.974.153,48)	(7.287.990,38)	0,00
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências	(6.974.153,48)	(7.287.990,38)	0,00
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(2.581.177,12)	(2.697.330,09)	0,00
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(2.567.447,93)	(2.682.983,09)	0,00
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	(2.566.890,55)	(2.682.400,62)	0,00
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	(557,38)	(582,47)	0,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	(13.729,19)	(14.347,00)	0,00
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	(4.392.976,36)	(4.590.660,29)	0,00
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	(4.392.976,36)	(4.590.660,29)	0,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	(3.974.927,99)	(4.153.799,75)	0,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPV	(271.507,80)	(283.725,64)	0,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	(146.540,57)	(153.134,90)	0,00
Total entidade:		76.993.151,07	80.910.730,14	0,00
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRAL				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS	8.049.582,39	8.407.313,60	0,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	7.949.582,39	8.307.313,60	0,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	107.503,30	112.340,95	0,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	107.503,30	112.340,95	0,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	107.503,30	112.340,95	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 03/06/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRAL				
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Dep Banc de Rec Vinculados	107.503,30	112.340,95	0,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc - Fundo Saúc	107.503,30	112.340,95	0,00
4.1.3.2.5.01.03.01.00.00	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc-FMS-PAB F	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.02.00.00	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc- Sáude -PSI	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.03.00.00	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc-Saúde-PAC	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.04.00.00	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc-Saúde-Saúc	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.06.00.00	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc-Saúde NAS	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.07.00.00	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc-Saúde-Outr	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.08.00.00	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc-Saúde-Te	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.09.00.00	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc-Saúde-CEC	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.10.00.00	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc-Saúde-Cent	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.11.00.00	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc-Saúde-Outr	500,00	500,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.12.00.00	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc-Saúde-Vigil	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.13.00.00	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc-Saúde-Com	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.14.00.00	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc-Saúde-Conf	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.15.00.00	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc-Saúde- PAI-	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.16.00.00	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc-Saúde-Insul	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.17.00.00	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc-Saúde-Vig.	5.000,00	5.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.18.00.00	Rec de Remun de Dep Banc de Rec Vinc-Saúde-Rec.	32.003,30	36.840,95	0,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.842.079,09	8.194.972,65	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 03/06/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRAL				
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.842.079,09	8.194.972,65	0,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	7.121.399,06	7.441.862,04	0,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	7.121.399,06	7.441.862,04	0,00
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	Atenção Básica	2.731.545,34	2.854.464,89	0,00
4.1.7.2.1.33.11.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	712.342,27	744.397,67	0,00
4.1.7.2.1.33.11.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	2.019.203,07	2.110.067,22	0,00
4.1.7.2.1.33.11.30.01.00	Saúde da Família	853.503,16	891.910,81	0,00
4.1.7.2.1.33.11.30.02.00	Agentes Comunitários de Saúde	554.238,38	579.179,11	0,00
4.1.7.2.1.33.11.30.03.00	Saúde Bucal	166.839,57	174.347,34	0,00
4.1.7.2.1.33.11.30.09.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fund	181.532,04	189.700,99	0,00
4.1.7.2.1.33.11.30.10.00	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	263.089,92	274.928,97	0,00
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	2.711.368,54	2.833.380,12	0,00
4.1.7.2.1.33.12.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	2.711.368,54	2.833.380,12	0,00
4.1.7.2.1.33.12.10.01.00	Teto financeiro	2.039.236,28	2.131.001,91	0,00
4.1.7.2.1.33.12.10.02.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	172.652,76	180.422,13	0,00
4.1.7.2.1.33.12.10.03.00	CEO- Centro Espec. Odontológica	108.524,59	113.408,20	0,00
4.1.7.2.1.33.12.10.04.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	390.954,91	408.547,88	0,00
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	Vigilância em Saúde	115.890,01	121.105,07	0,00
4.1.7.2.1.33.13.10.00.00	Vigilância Epidmiológica e Ambiental em Saúde	115.890,01	121.105,07	0,00
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Assistência Farmacêutica	131.386,01	137.298,38	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 03/06/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRAL				
4.1.7.2.1.33.14.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	131.386,01	137.298,38	0,00
4.1.7.2.1.33.15.00.00.00	Gestão do SUS	1.431.209,16	1.495.613,58	0,00
4.1.7.2.1.33.15.30.00.00	Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo	1.431.209,16	1.495.613,58	0,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	720.680,03	753.110,61	0,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	720.680,03	753.110,61	0,00
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Confinanciamento de Atenção básica	65.772,48	68.732,24	0,00
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	Assistência Farmacêutica Básica	39.415,25	41.188,94	0,00
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00	PAHI - Programa de Apoio aos Hosp. do Interior	568.274,23	593.846,56	0,00
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	Insumos para Diabetes	12.451,83	13.012,16	0,00
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00	Vigilância Epidemiológica e Amb. em Saúde - Estado	34.766,24	36.330,71	0,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	100.000,00	100.000,00	0,00
4.2.4.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	100.000,00	100.000,00	0,00
4.2.4.2.1.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sist. Único de Saúde -SUS	100.000,00	100.000,00	0,00
4.2.4.2.1.01.02.00.00.00	Transf de Recursos do SUS-Consultório Odontológico	100.000,00	100.000,00	0,00
Total entidade:		8.049.582,39	8.407.313,60	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE PINHEIRAL				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	590.917,41	591.181,36	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 03/06/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE PINHEIRAL				
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	590.917,41	591.181,36	0,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.865,64	6.129,59	0,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.865,64	6.129,59	0,00
4.1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	5.865,64	6.129,59	0,00
4.1.3.2.1.99.00.00.00.00	Outros Rendimentos de Títulos	5.865,64	6.129,59	0,00
4.1.3.2.1.99.02.00.00.00	Outros Rendimentos de Títulos - CRAS	651,74	681,07	0,00
4.1.3.2.1.99.03.00.00.00	Outros Rendimentos de Títulos - PBF BOLSA FAMILIA	651,74	681,07	0,00
4.1.3.2.1.99.04.00.00.00	Outros Rendimentos de Títulos -PSE MC SERV CT	651,74	681,07	0,00
4.1.3.2.1.99.05.00.00.00	Outros Rendimentos de Títulos -PROJOVEM	651,74	681,07	0,00
4.1.3.2.1.99.06.00.00.00	Outros Rendimentos de Títulos - PAIF ESTADUAL	651,74	681,07	0,00
4.1.3.2.1.99.07.00.00.00	Outros Rendimentos de Títulos - PSE AC DEF	651,74	681,07	0,00
4.1.3.2.1.99.08.00.00.00	Outros Rendimentos de Títulos - PSE ALTA Compelxida	651,74	681,07	0,00
4.1.3.2.1.99.09.00.00.00	Outros Rendimentos de Títulos - RESOLUÇÃO 304/10	651,74	681,07	0,00
4.1.3.2.1.99.10.00.00.00	Outros Rendimentos de Títulos - RECURSOS PROPRI	651,72	681,03	0,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	585.051,77	585.051,77	0,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	585.051,77	585.051,77	0,00
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	348.834,62	348.834,62	0,00
4.1.7.6.1.03.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc	348.834,62	348.834,62	0,00
4.1.7.6.1.03.02.00.00.00	Transf Conv Uniao Prog Assist Social -RECANTO VELI	21.906,00	21.906,00	0,00
4.1.7.6.1.03.03.00.00.00	Transf Conv Uniao Prog Assist Social-PSE MC DEF	15.005,00	15.005,00	0,00

Prefeitura de Pinheiral
construindopazecidadania

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 03/06/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE PINHEIRAL				
4.1.7.6.1.03.04.00.00.00	Transf Conv Uniao Prog Assist Social PBF BOLSA FAM	89.146,22	89.146,22	0,00
4.1.7.6.1.03.05.00.00.00	Transf Conv Uniao Pro Assist Social PSE MC SERV CT	84.927,58	84.927,58	0,00
4.1.7.6.1.03.06.00.00.00	Transf Conv Uniao Prog Assist Social- CRAS	97.059,82	97.059,82	0,00
4.1.7.6.1.03.07.00.00.00	Transf Conv Uniao Prog Assist Social- PRO JOVEM	40.790,00	40.790,00	0,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	236.217,15	236.217,15	0,00
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	236.217,15	236.217,15	0,00
4.1.7.6.2.99.01.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados-PAIF	113.482,90	113.482,90	0,00
4.1.7.6.2.99.04.00.00.00	Transf Conv Casa Abrigo	40.548,80	40.548,80	0,00
4.1.7.6.2.99.05.00.00.00	Transf Conv Beneficio Eventual	24.920,35	24.920,35	0,00
4.1.7.6.2.99.06.00.00.00	Transf Conv PAEFI	57.265,10	57.265,10	0,00
Total entidade:		590.917,41	591.181,36	0,00
5 - FUNDO PREV.SOCIAL MUNIC.PINHEIRAL - PINHEIRALPREV				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	8.332.049,04	8.706.991,23	0,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	4.485.210,02	4.687.044,45	0,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.318.932,33	2.423.284,28	0,00
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.318.932,33	2.423.284,28	0,00
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio	2.318.932,33	2.423.284,28	0,00
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo Civil	2.318.932,33	2.423.284,28	0,00
4.1.2.1.0.29.07.01.00.00	Contrib. de Servidor Ativo Civil-Plano Financeiro	208.580,52	217.966,64	0,00

Prefeitura de Pinheiral
construindopazecidadania

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 03/06/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
5 - FUNDO PREV.SOCIAL MUNIC.PINHEIRAL - PINHEIRALPREV				
4.1.2.1.0.29.07.02.00.00	Contrib. de Servidor Ativo Civil-Plano Previdenc.	2.110.351,81	2.205.317,64	0,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.143.668,19	2.240.133,25	0,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.143.668,19	2.240.133,25	0,00
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	2.143.668,19	2.240.133,25	0,00
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	2.091.378,91	2.185.490,97	0,00
4.1.3.2.8.10.02.00.00.00	Remuneração Invest. Renda Fixa - Pl. Previdenc.	2.091.378,91	2.185.490,97	0,00
4.1.3.2.8.20.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	52.289,28	54.642,28	0,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.609,50	23.626,92	0,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	3.177,82	3.320,82	0,00
4.1.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Contribuições	3.177,82	3.320,82	0,00
4.1.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas e Jurosde Mora das Contr para RPPS	3.177,82	3.320,82	0,00
4.1.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	1.524,34	1.592,94	0,00
4.1.9.1.2.29.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib; Patr. - Pl. PF	138,12	144,34	0,00
4.1.9.1.2.29.01.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib. Patr. - Pl Prev	1.386,22	1.448,60	0,00
4.1.9.1.2.29.02.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor	1.653,48	1.727,88	0,00
4.1.9.1.2.29.02.01.00.00	Multas e Juros Mora da Contrib. do Serv. - Pl Prev	1.544,93	1.614,45	0,00
4.1.9.1.2.29.02.02.00.00	Multas e Juros Mora da Contrib. Servidor-Pl Financ	108,55	113,43	0,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.673,79	14.289,11	0,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	13.673,79	14.289,11	0,00
4.1.9.2.2.10.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Reg Geral e RPPS	13.673,79	14.289,11	0,00

Prefeitura de Pinheiral
construindopazecidadania

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 03/06/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R$ 1,00		
		Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
5 - FUNDO PREV.SOCIAL MUNIC.PINHEIRAL - PINHEIRALPREV				
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	5.757,89	6.016,99	0,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	5.757,89	6.016,99	0,00
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.846.839,02	4.019.946,78	0,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRI	3.846.839,02	4.019.946,78	0,00
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.846.839,02	4.019.946,78	0,00
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib. Previd. do Regime Próprio - Intra-Orçam.	3.846.839,02	4.019.946,78	0,00
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib. Patr. Servi. Ativo Civil-Intra-Orçam.	3.846.839,02	4.019.946,78	0,00
4.7.2.1.0.29.01.01.00.00	Contrib. Patr. Servi. Ativo Civil-Intra-Orçam.-PF	376.100,61	393.025,15	0,00
4.7.2.1.0.29.01.02.00.00	Contrib. Patr. Servi. Ativo Civil-Intra-Orçam.-PP	3.470.738,41	3.626.921,63	0,00
Total entidade:		8.332.049,04	8.706.991,23	0,00
Total geral:		93.965.699,91	98.616.216,33	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 03/06/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa		R$ 1,00		
		2016	2017	2018
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL				
1	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA	54.870,84	57.352,96	0,00
2	HABITAÇÃO PARA TODOS	695.580,89	703.970,54	0,00
3	CIDADE PARA TODOS	1.356.794,18	1.360.911,57	0,00
4	ESPORTE NA CIDADE	228.000,00	215.000,00	0,00
5	CULTURA DIREITO DE TODOS	1.140.858,83	1.182.505,91	0,00
6	CONTROLE EFICAZ	109.558,82	114.705,88	0,00
7	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICC	112.500,00	75.000,00	0,00
8	CRIAÇÃO DE PARQUE FLUVIAL ECOLÓGICO	10.955,88	11.470,59	0,00
9	TURISMO EM PINHEIRAL	928.000,00	928.000,00	0,00
10	TERCEIRA IDADE EM AÇÃO	99.665,64	105.339,13	0,00
11	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DIREITO DE TODOS	29.015.926,24	31.060.379,04	0,00
15	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	926.714,65	1.002.634,77	0,00
16	PROJETANDO O FUTURO	810.000,00	1.100.000,00	0,00
17	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	82.169,16	86.029,33	0,00
18	AÇÕES DA DEFESA CIVIL	215.767,70	215.767,50	0,00
19	GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	103.621,32	103.621,32	0,00
20	PREFEITURA PRESENTE	43.823,54	45.882,34	0,00
21	PINHEIRAL EM PAUTA	185.735,30	188.823,52	0,00
22	ORGANIZANDO PINHEIRAL	82.169,12	86.029,40	0,00
23	PROCURADORIA ATUANTE	99.937,31	103.541,22	0,00
24	OBRAS EM AÇÃO	12.544.486,59	12.982.399,77	0,00

Prefeitura de Pinheiral
construindopazecidadania

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 03/06/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa		R$ 1,00		
		2016	2017	2018
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL				
25	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ARF	1.259.490,01	1.617.747,51	0,00
26	PINHEIRAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL	108.846,54	109.740,98	0,00
27	PINHEIRAL MAIS VERDE	102.140,12	102.140,12	0,00
28	PINHEIRAL TRATANDO OS SEUS RESÍDUOS	270.683,98	270.684,06	0,00
29	SANEAMENTO RURAL	3.600,00	3.600,00	0,00
30	PINHEIRAL À CAMINHO DA SUSTENTABILIDADE	192.900,19	196.019,60	0,00
31	PINHEIRAL EM FOCO	109.558,85	114.705,85	0,00
32	MODERNIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO.	614.965,77	614.965,77	0,00
33	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	38.345,58	40.147,06	0,00
38	MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	9.719.867,00	9.719.867,00	0,00
Total da entidade:		61.267.534,05	64.518.982,74	0,00
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRAL				
14	REESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA	2.863.575,03	2.778.505,63	0,00
34	CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.	294.000,00	294.000,00	0,00
35	GESTÃO EM SAÚDE.	15.941.603,50	16.920.561,88	0,00
Total da entidade:		19.099.178,53	19.993.067,51	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE PINHEIRAL				
13	SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA	2.194.840,24	2.198.105,69	0,00
Total da entidade:		2.194.840,24	2.198.105,69	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 03/06/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa		R$ 1,00		
		2016	2017	2018
5 - FUNDO PREV.SOCIAL MUNIC.PINHEIRAL - PINHEIRALPREV				
37	BENEFÍCIO COM CIDADANIA	8.584.049,04	8.958.991,23	0,00
Total da entidade:		8.584.049,04	8.958.991,23	0,00
6 - CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRAL				
39	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA	1.210,00	1.331,00	0,00
40	Atualização da Biblioteca Legislativa	1.210,00	1.331,00	0,00
41	Modernização do Legislativo	24.200,00	26.620,00	0,00
42	Subsídio e Assistência aos Vereadores	1.264.520,00	1.319.712,07	0,00
43	Manutenção e Operacionalização da Câmara	270.195,55	301.856,09	0,00
44	IBAM - Contribuição	1.210,00	1.331,00	0,00
45	Atualização dos Servidores	3.630,00	3.993,00	0,00
46	Salários e Obrigações Legais com Servidores	1.243.032,50	1.278.916,00	0,00
47	Implantação e Manutenção de Página na Internet	7.260,00	7.986,00	0,00
48	Aquisição de Prédio Próprio	1.210,00	1.331,00	0,00
49	Regularização do Qaudro de Pessoal	1.210,00	1.331,00	0,00
50	Indenizatória para Membros da Mesa Diretora	1.210,00	1.331,00	0,00
Total da entidade:		2.820.098,05	2.947.069,16	0,00
Total geral:		93.965.699,91	98.616.216,33	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 03/06/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Função / Subfunção / Programa / Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
4 - Administração	7.278.474,47	72.000,00	0,00	7.350.474,47
121 - Planejamento e Orçamento	820.722,00	0,00	0,00	820.722,00
0015 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	10.722,00	0,00	0,00	10.722,00
1075 - ASSEMBLEIA GERAL	2.681,00	0,00	0,00	2.681,00
1076 - REALIZAÇÃO DE PLENÁRIAS REGIONAIS	2.679,00	0,00	0,00	2.679,00
0016 - PROJETANDO O FUTURO	810.000,00	0,00	0,00	810.000,00
1100 - CONTRATAÇÃO DE PROJETOS	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00
1101 - CONTRAPARTIDA DE PROJETOS PARA CONVÊNIOS	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.975.109,05	69.000,00	0,00	6.044.109,05
0001 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL	54.870,84	0,00	0,00	54.870,84
1069 - REALIZAR PESQUISA DE MERCADO SOBRE A ECONOMIA LOCAL(PARCERIA COM A ACIAP)	19.779,39	0,00	0,00	19.779,39
1070 - CAPACITAR E QUALIFICAR EMPRESÁRIOS, EMPREENDEDORES E TRABALHADORES NA	10.988,55	0,00	0,00	10.988,55
1071 - PROMOVER O ACESSO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS LOCAIS A OUTROS MERCADOS	2.191,18	0,00	0,00	2.191,18
1072 - PRODUZIR MATERIAL E REALIZAR EVENTOS DE DIVULGAÇÃO NO MUNICÍPIO	8.764,70	0,00	0,00	8.764,70
1073 - CONHECER PROJETOS DE OUTROS MUNICÍPIOS	13.147,02	0,00	0,00	13.147,02
0018 - AÇÕES DA DEFESA CIVIL	140.697,80	0,00	0,00	140.697,80
1084 - IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	140.697,80	0,00	0,00	140.697,80
0019 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	103.621,32	0,00	0,00	103.621,32
2312 - PROMOVER O LEVANTAMENTO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO	26.810,66	0,00	0,00	26.810,66
2313 - PROMOVER A BAIXA DOS BENS INSERVÍVEIS	26.810,66	0,00	0,00	26.810,66
2314 - CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS.	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0020 - PREFEITURA PRESENTE	43.823,54	0,00	0,00	43.823,54
1096 - LEVAR SERVIÇOS PÚBLICOS AOS MUNÍCIPES	37.250,00	0,00	0,00	37.250,00
1097 - LEVAR INFORMAÇÃO AOS MUNÍCIPES	6.573,54	0,00	0,00	6.573,54
0021 - PINHEIRAL EM PAUTA	185.735,30	0,00	0,00	185.735,30
1098 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	65.735,30	0,00	0,00	65.735,30
1099 - CANAL DA CIDADANIA	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
0031 - PINHEIRAL EM FOCO	71.213,25	0,00	0,00	71.213,25
1196 - CRIAR ESPAÇO PRÓPRIO PARA OUVIDORIA MUNICIPAL	38.345,60	0,00	0,00	38.345,60
1197 - FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E INCENTIVOS A PARTICIPAÇÃO POPULAR	32.867,65	0,00	0,00	32.867,65
0037 - BENEFÍCIO COM CIDADANIA	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
2345 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREIVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
0038 - MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	5.375.147,00	0,00	0,00	5.375.147,00
1265 - MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS	1.211.055,00	0,00	0,00	1.211.055,00
2300 - MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS	4.150.092,00	0,00	0,00	4.150.092,00
2319 - IBAM - ASSESSORIA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
2320 - CONTRIBUIÇÃO - AEMERJ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 03/06/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Função / Subfunção / Programa / Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
4 - Administração	7.278.474,47	72.000,00	0,00	7.350.474,47
123 - Administração Financeira	65.000,00	3.000,00	0,00	68.000,00
0037 - BENEFÍCIO COM CIDADANIA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
2345 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREIVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
0038 - MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
2300 - MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
124 - Controle Interno	109.558,82	0,00	0,00	109.558,82
0006 - CONTROLE EFICAZ	109.558,82	0,00	0,00	109.558,82
1130 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DAR SUPORTE AO ÓRGÃO	87.647,06	0,00	0,00	87.647,06
1131 - CONTRATAR SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE INTERNO	10.955,88	0,00	0,00	10.955,88
1132 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA A CGM.	10.955,88	0,00	0,00	10.955,88
127 - Ordenamento Territorial	41.084,56	0,00	0,00	41.084,56
0022 - ORGANIZANDO PINHEIRAL	41.084,56	0,00	0,00	41.084,56
1102 - FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO	41.084,56	0,00	0,00	41.084,56
128 - Formação de Recursos Humanos	27.389,70	0,00	0,00	27.389,70
0033 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	27.389,70	0,00	0,00	27.389,70
1224 - IMPLANTAR PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO E	27.389,70	0,00	0,00	27.389,70
129 - Administração de Receitas	153.584,56	0,00	0,00	153.584,56
0022 - ORGANIZANDO PINHEIRAL	41.084,56	0,00	0,00	41.084,56
1103 - COMÉRCIO LEGAL	41.084,56	0,00	0,00	41.084,56
0007 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS DO MUNICÍPIO	112.500,00	0,00	0,00	112.500,00
1094 - RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	112.500,00	0,00	0,00	112.500,00
182 - Defesa Civil	75.069,90	0,00	0,00	75.069,90
0018 - AÇÕES DA DEFESA CIVIL	75.069,90	0,00	0,00	75.069,90
1083 - PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES	75.069,90	0,00	0,00	75.069,90
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.955,88	0,00	0,00	10.955,88
0033 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	10.955,88	0,00	0,00	10.955,88
1230 - REVISAR O PPRA, PCMSO, LTCAT, PPP	10.955,88	0,00	0,00	10.955,88
8 - Assistência Social	2.194.840,24	0,00	0,00	2.194.840,24
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.109.225,70	0,00	0,00	1.109.225,70
0013 - SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA	1.109.225,70	0,00	0,00	1.109.225,70
2321 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.079.836,00	0,00	0,00	1.079.836,00
2322 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2324 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2337 - MANUTENÇÃOI DE AUTOMÓVEIS	10.955,88	0,00	0,00	10.955,88
2338 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	16.433,82	0,00	0,00	16.433,82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 03/08/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Função / Subfunção / Programa / Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
8 - Assistência Social	2.194.840,24	0,00	0,00	2.194.840,24
241 - Assistência ao Idoso	241.906,00	0,00	0,00	241.906,00
0013 - SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA	241.906,00	0,00	0,00	241.906,00
2328 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SUBVENÇÕES	241.906,00	0,00	0,00	241.906,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	15.005,00	0,00	0,00	15.005,00
0013 - SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA	15.005,00	0,00	0,00	15.005,00
2328 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SUBVENÇÕES	15.005,00	0,00	0,00	15.005,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	46.579,35	0,00	0,00	46.579,35
0013 - SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA	46.579,35	0,00	0,00	46.579,35
1163 - AGENTE JOVEM	40.790,00	0,00	0,00	40.790,00
2327 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	5.789,35	0,00	0,00	5.789,35
244 - Assistência Comunitária	782.124,19	0,00	0,00	782.124,19
0013 - SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA	782.124,19	0,00	0,00	782.124,19
1167 - POTENCIALIZAR A PASTA DE DIREITOS HUMANOS	20.816,20	0,00	0,00	20.816,20
2323 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS S/ ÁLCOOL E DROGAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2325 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	51.273,10	0,00	0,00	51.273,10
2326 - MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E	89.146,22	0,00	0,00	89.146,22
2329 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS	113.482,90	0,00	0,00	113.482,90
2330 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	57.265,10	0,00	0,00	57.265,10
2331 - BEENEFÍCIO EVENTUAL	128.157,70	0,00	0,00	128.157,70
2332 - APOIO AS AÇÕES DE QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2333 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	15.521,20	0,00	0,00	15.521,20
2334 - CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	105.303,70	0,00	0,00	105.303,70
2335 - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	132.813,47	0,00	0,00	132.813,47
2336 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA	57.344,60	0,00	0,00	57.344,60
9 - Previdência Social	0,00	3.709.927,31	0,00	3.709.927,31
272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	3.709.927,31	0,00	3.709.927,31
0037 - BENEFÍCIO COM CIDADANIA	0,00	3.709.927,31	0,00	3.709.927,31
2339 - REALIZAR PAGAMENTOS DE INATIVOS - PLANO FINANCEIRO	0,00	1.800.661,96	0,00	1.800.661,96
2340 - REALIZAR PAGAMENTOS DE INATIVOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	181.000,00	0,00	181.000,00
2341 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS- PLANO FINANCEIRO	0,00	166.800,49	0,00	166.800,49
2342 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2343 - REALIZAR PAGAMENTOS DOS AUXÍLIOS PREVIDENCIÁRIOS - PLANO FINANCEIRO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
2344 - REALIZAR PAGAMENTOS DOS AUXÍLIOS PREVIDENCIÁRIOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	1.381.464,86	0,00	1.381.464,86

Prefeitura de Pinheiral
construindopazecidadania

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 03/06/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Função / Subfunção / Programa / Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
10 - Saúde	19.099.178,53	0,00	0,00	19.099.178,53
301 - Atenção Básica	4.223.882,00	0,00	0,00	4.223.882,00
0014 - REESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA C/ AMPLIAÇÃO DO ACES	1.391.432,00	0,00	0,00	1.391.432,00
1174 - MANUTENÇÃO DE 05 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS VINCULADOS ÀS UNIDADES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1175 - REFORMA DE 3 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS JUNTO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1179 - IMPLANTAÇÃO DE UM SETOR DE EDUC PERMANENTE NA SEC MUN DE SAÚDE EM	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2268 - MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
2269 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE - COFINANCIAMENTO ATENÇÃO BÁSICA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2271 - NÚCLEO DE APOIO A FAMÍLIA	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2273 - COMBATE AO CÂNCER DE MAMA E COLO - OUTROS PROG. FINANC. F.A.F	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
2274 - CONTROLE DE HIPERTENSÃO - OUTROS PROG. DE FINANC. F.A.F	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
2275 - PRÉ-NATAL PROGRAMANDO A VIDA - OUTROS PROG. DE FINANC. F.A.F	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
2276 - CONTR. A DIABETES - OUTROS PROG. DE FINANC. FAF/INSUMOS P/ DIABETES	21.537,00	0,00	0,00	21.537,00
2278 - PROG. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	602.895,00	0,00	0,00	602.895,00
0035 - GESTÃO EM SAÚDE.	2.832.450,00	0,00	0,00	2.832.450,00
1249 - PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO DURANTE O ANO, COM TODOS INDICADORES DE	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1252 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE.	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1255 - AQUISIÇÃO DE 10 VEÍCULOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1256 - IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DADOS EM	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1257 - CONSTRUÇÃO DE UM PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA A SECRETARIA	1.450,00	0,00	0,00	1.450,00
2267 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.640.000,00	0,00	0,00	2.640.000,00
2272 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISMEPA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.413.296,53	0,00	0,00	14.413.296,53
0014 - REESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA C/ AMPLIAÇÃO DO ACES	1.304.143,03	0,00	0,00	1.304.143,03
1185 - REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DESTINADO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1194 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DA MATERNIDADE, CLÍNICA	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2268 - MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2270 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR - PAHI	582.143,03	0,00	0,00	582.143,03
2280 - SAÚDE MENTAL - SUS	303.000,00	0,00	0,00	303.000,00
2281 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2282 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	161.500,00	0,00	0,00	161.500,00
0035 - GESTÃO EM SAÚDE.	13.109.153,50	0,00	0,00	13.109.153,50
1245 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO SISTEMA ÚNICO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1247 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM SETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1248 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA DE CONFECÇÃO DO CARTÃO SUS NA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1250 - EXECUÇÃO DE AUDITORIAS SISTEMÁTICAS PELO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO EM	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1253 - REESTRUTURAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO NA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Prefeitura de Pinheiral
construindopazecidadania

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 03/06/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Função / Subfunção / Programa / Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
10 - Saúde	19.099.178,53	0,00	0,00	19.099.178,53
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.413.296,53	0,00	0,00	14.413.296,53
0035 - GESTÃO EM SAÚDE.	13.109.153,50	0,00	0,00	13.109.153,50
1254 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE 20.000 PROCEDIMENTOS/ANO DE MÉDIA E ALTA	3.785.505,07	0,00	0,00	3.785.505,07
2266 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	9.308.648,43	0,00	0,00	9.308.648,43
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
0014 - REESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA C/ AMPLIAÇÃO DO ACES	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
2277 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	294.000,00	0,00	0,00	294.000,00
0034 - CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.	294.000,00	0,00	0,00	294.000,00
1240 - EFETIVAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE NO MUNICÍPIO.	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1241 - Efetivação do Programa Nacional de Controle da Tuberculose no município.	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1242 - EFETIVAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (PNI) NO MUNICÍPIO.	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1243 - EFETIVAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EXECUÇÃO DO PROGRAMA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2265 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	274.000,00	0,00	0,00	274.000,00
11 - Trabalho	93.333,00	0,00	0,00	93.333,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	93.333,00	0,00	0,00	93.333,00
0038 - MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	93.333,00	0,00	0,00	93.333,00
2315 - VALE-TRANSPORTE - FORNECIMENTO	93.333,00	0,00	0,00	93.333,00
12 - Educação	29.015.926,24	0,00	0,00	29.015.926,24
361 - Ensino Fundamental	18.389.437,44	0,00	0,00	18.389.437,44
0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DIREITO DE TODOS	18.389.437,44	0,00	0,00	18.389.437,44
1134 - INTEGRAÇÃO	21.911,76	0,00	0,00	21.911,76
1137 - EDUCAÇÃO INTEGRAL	82.167,00	0,00	0,00	82.167,00
1138 - AUTONOMIA	544.500,00	0,00	0,00	544.500,00
1141 - AMPLIAÇÃO E REFORMA E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	6.050.000,00	0,00	0,00	6.050.000,00
1142 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	109.556,00	0,00	0,00	109.556,00
1143 - CONECTADO	32.865,00	0,00	0,00	32.865,00
1271 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
2283 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	25.319,52	0,00	0,00	25.319,52
2301 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE	828.360,51	0,00	0,00	828.360,51
2302 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.744.694,39	0,00	0,00	2.744.694,39
2303 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO - OBRA, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO	816.626,04	0,00	0,00	816.626,04
2304 - FUNDEB - APLICAÇÃO 40%	2.948.161,00	0,00	0,00	2.948.161,00
2305 - FUNDEB - APLICAÇÃO 60%	3.895.184,69	0,00	0,00	3.895.184,69
2306 - PDDE - ENSINO FUNDAMENTAL	1.740,59	0,00	0,00	1.740,59
2309 - PAR - MANUTENÇÃO	288.350,94	0,00	0,00	288.350,94

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 03/06/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Função / Subfunção / Programa / Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
12 - Educação	29.015.926,24	0,00	0,00	29.015.926,24
364 - Ensino Superior	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DIREITO DE TODOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1143 - CONECTADO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
365 - Educação Infantil	10.034.336,80	0,00	0,00	10.034.336,80
0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DIREITO DE TODOS	10.034.336,80	0,00	0,00	10.034.336,80
1133 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA	4.849.558,85	0,00	0,00	4.849.558,85
1135 - REINVENTANDO A EDUCAÇÃO INFANTIL	546.882,00	0,00	0,00	546.882,00
1137 - EDUCAÇÃO INTEGRAL	72.167,00	0,00	0,00	72.167,00
1138 - AUTONOMIA	544.500,00	0,00	0,00	544.500,00
2303 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO - OBRA, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO	935.361,57	0,00	0,00	935.361,57
2304 - FUNDEB - APLICAÇÃO 40%	96.171,00	0,00	0,00	96.171,00
2305 - FUNDEB - APLICAÇÃO 60%	2.987.955,77	0,00	0,00	2.987.955,77
2306 - PDDE - ENSINO FUNDAMENTAL	1.740,61	0,00	0,00	1.740,61
366 - Educação de Jovens e Adultos	129.174,00	0,00	0,00	129.174,00
0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DIREITO DE TODOS	129.174,00	0,00	0,00	129.174,00
1136 - LETRAMENTO	21.909,00	0,00	0,00	21.909,00
2304 - FUNDEB - APLICAÇÃO 40%	33.674,00	0,00	0,00	33.674,00
2305 - FUNDEB - APLICAÇÃO 60%	66.676,00	0,00	0,00	66.676,00
2308 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS - JOVENS E ADULTOS	6.915,00	0,00	0,00	6.915,00
367 - Educação Especial	452.978,00	0,00	0,00	452.978,00
0011 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DIREITO DE TODOS	452.978,00	0,00	0,00	452.978,00
1140 - DESAFIANDO OS LIMITES	54.778,00	0,00	0,00	54.778,00
2301 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
2304 - FUNDEB - APLICAÇÃO 40%	306.200,00	0,00	0,00	306.200,00
2307 - SUBVENÇÃO APAE - RECURSO PRÓPRIO	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
13 - Cultura	1.140.858,83	0,00	0,00	1.140.858,83
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	999,99	0,00	0,00	999,99
0005 - CULTURA DIREITO DE TODOS	999,99	0,00	0,00	999,99
1021 - CONSELHO MUNIICPAL DE CULTURA	999,99	0,00	0,00	999,99
392 - Difusão Cultural	1.057.358,84	0,00	0,00	1.057.358,84
0005 - CULTURA DIREITO DE TODOS	1.057.358,84	0,00	0,00	1.057.358,84
1022 - ENCONTRO DAS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1028 - CRIAÇÃO DE FANFARRAS NAS ESCOLAS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1051 - CARNAVAL	420.579,42	0,00	0,00	420.579,42
1052 - ANIVERSÁRIO DA CIDADE	464.779,42	0,00	0,00	464.779,42
1121 - FEIRA DO PRODUTOR	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 03/06/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Função / Subfunção / Programa / Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
13 - Cultura	1.140.858,83	0,00	0,00	1.140.858,83
695 - Turismo	82.500,00	0,00	0,00	82.500,00
0005 - CULTURA DIREITO DE TODOS	82.500,00	0,00	0,00	82.500,00
1022 - ENCONTRO DAS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1051 - CARNAVAL	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
14 - Direitos da Cidadania	38.345,60	0,00	0,00	38.345,60
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.345,60	0,00	0,00	38.345,60
0031 - PINHEIRAL EM FOCO	38.345,60	0,00	0,00	38.345,60
1198 - INCENTIVO AS POLITICAS PÚBLICAS DE AÇÕES VOLTADAS PARA MULHERES, IDOSOS,	38.345,60	0,00	0,00	38.345,60
15 - Urbanismo	12.798.361,58	0,00	0,00	12.798.361,58
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.557.000,00	0,00	0,00	2.557.000,00
0038 - MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	2.557.000,00	0,00	0,00	2.557.000,00
2300 - MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS	2.557.000,00	0,00	0,00	2.557.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	9.748.348,09	0,00	0,00	9.748.348,09
0015 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	915.992,65	0,00	0,00	915.992,65
1077 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE	915.992,65	0,00	0,00	915.992,65
0024 - OBRAS EM AÇÃO	8.832.355,44	0,00	0,00	8.832.355,44
1200 - REFORMAS E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS MUNICIPAIS	328.676,48	0,00	0,00	328.676,48
1201 - CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	602.573,54	0,00	0,00	602.573,54
1204 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	7.901.105,42	0,00	0,00	7.901.105,42
452 - Serviços Urbanos	493.013,49	0,00	0,00	493.013,49
0024 - OBRAS EM AÇÃO	493.013,49	0,00	0,00	493.013,49
1205 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS PRAÇAS ESPORTES	109.557,61	0,00	0,00	109.557,61
1207 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	383.455,88	0,00	0,00	383.455,88
16 - Habitação	2.374.930,07	0,00	0,00	2.374.930,07
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	334.699,88	0,00	0,00	334.699,88
0003 - CIDADE PARA TODOS	12.144,88	0,00	0,00	12.144,88
1010 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1011 - VIABILIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE	1.072,44	0,00	0,00	1.072,44
1012 - IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE	1.072,44	0,00	0,00	1.072,44
0038 - MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	322.555,00	0,00	0,00	322.555,00
2300 - MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS	322.555,00	0,00	0,00	322.555,00
482 - Habitação Urbana	2.040.230,19	0,00	0,00	2.040.230,19
0002 - HABITAÇÃO PARA TODOS	695.580,89	0,00	0,00	695.580,89
1001 - MELHORIA HABITACIONAL	30.573,54	0,00	0,00	30.573,54
1002 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL	500.669,12	0,00	0,00	500.669,12
1003 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO	54.779,41	0,00	0,00	54.779,41
1004 - AQUISIÇÃO E DESTINAÇÃO DE TERRENOS PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	109.558,82	0,00	0,00	109.558,82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 03/06/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Função / Subfunção / Programa / Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
16 - Habitação	2.374.930,07	0,00	0,00	2.374.930,07
482 - Habitação Urbana	2.040.230,19	0,00	0,00	2.040.230,19
0003 - CIDADE PARA TODOS	1.344.649,30	0,00	0,00	1.344.649,30
1005 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA	607.647,06	0,00	0,00	607.647,06
1006 - AÇÕES ESTRUTURANTES DO DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	130.724,28	0,00	0,00	130.724,28
1007 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	91.612,14	0,00	0,00	91.612,14
1008 - DESENV. PROJETOS P/ CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PASSEIOS	13.941,54	0,00	0,00	13.941,54
1009 - URBANIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	500.724,28	0,00	0,00	500.724,28
17 - Saneamento	3.003.600,00	0,00	0,00	3.003.600,00
511 - Saneamento Básico Rural	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
0029 - SANEAMENTO RURAL	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
1105 - SANEAMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
512 - Saneamento Básico Urbano	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
0024 - OBRAS EM AÇÃO	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1202 - OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO E DRENAGEM	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
18 - Gestão Ambiental	1.289.662,17	0,00	0,00	1.289.662,17
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	723.937,88	0,00	0,00	723.937,88
0038 - MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	712.982,00	0,00	0,00	712.982,00
2300 - MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS	712.982,00	0,00	0,00	712.982,00
0008 - CRIAÇÃO DE PARQUE FLUVIAL ECOLÓGICO	10.955,88	0,00	0,00	10.955,88
1067 - ANALISE AMBIENTAL E LICENCIAMENTO JUNTO AO INEA	10.955,88	0,00	0,00	10.955,88
452 - Serviços Urbanos	167.744,00	0,00	0,00	167.744,00
0028 - PINHEIRAL TRATANDO OS SEUS RESÍDUOS	167.744,00	0,00	0,00	167.744,00
1106 - DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	167.744,00	0,00	0,00	167.744,00
512 - Saneamento Básico Urbano	21.300,00	0,00	0,00	21.300,00
0030 - PINHEIRAL À CAMINHO DA SUSTENTABILIDADE	21.300,00	0,00	0,00	21.300,00
1089 - PINHEIRAL COM SANEAMENTO BÁSICO	21.300,00	0,00	0,00	21.300,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	185.095,01	0,00	0,00	185.095,01
0027 - PINHEIRAL MAIS VERDE	96.855,00	0,00	0,00	96.855,00
1113 - ARBORIZAÇÃO URBANA	20.527,50	0,00	0,00	20.527,50
1114 - PARQUE FLUVIAL	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
1115 - PINHEIRAL: ONDE NASCE UMA VIDA, SE PLANTA UMA ÁRVORE.	7.327,50	0,00	0,00	7.327,50
0030 - PINHEIRAL À CAMINHO DA SUSTENTABILIDADE	88.240,01	0,00	0,00	88.240,01
1087 - BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS - CAMPANHAS EDUCATIVAS	17.370,00	0,00	0,00	17.370,00
1088 - REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	37.370,01	0,00	0,00	37.370,01
2318 - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA	33.500,00	0,00	0,00	33.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 05/06/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Função / Subfunção / Programa / Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
18 - Gestão Ambiental	1.289.662,17	0,00	0,00	1.289.662,17
542 - Controle Ambiental	102.939,98	0,00	0,00	102.939,98
0028 - PINHEIRAL TRATANDO OS SEUS RESÍDUOS	102.939,98	0,00	0,00	102.939,98
1107 - COLETA SELETIVA	41.400,00	0,00	0,00	41.400,00
1108 - COLETA ÓLEO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1109 - COMPOSTAGEM URBANA	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
1110 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1111 - GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DE PODA E VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO	11.540,00	0,00	0,00	11.540,00
1112 - LOGÍSTICA REVERSA	1.999,98	0,00	0,00	1.999,98
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	5.285,12	0,00	0,00	5.285,12
0027 - PINHEIRAL MAIS VERDE	5.285,12	0,00	0,00	5.285,12
1116 - PINHEIRAL CUIDANDO DAS FLORESTAS	1.485,12	0,00	0,00	1.485,12
1117 - PINHEIRAL MUDA HOJE	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
544 - Recursos Hídricos	83.360,18	0,00	0,00	83.360,18
0030 - PINHEIRAL À CAMINHO DA SUSTENTABILIDADE	83.360,18	0,00	0,00	83.360,18
1085 - PINHEIRAL CIDADE DAS ÁGUAS	13.360,22	0,00	0,00	13.360,22
1086 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL- CASA VERDE	69.999,96	0,00	0,00	69.999,96
20 - Agricultura	108.846,54	0,00	0,00	108.846,54
606 - Extensão Rural	78.014,02	0,00	0,00	78.014,02
0026 - PINHEIRAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL	78.014,02	0,00	0,00	78.014,02
1118 - AGROINDÚSTRIA NO MUNICÍPIO	6.916,52	0,00	0,00	6.916,52
1119 - CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
1120 - COMPOSTO ORGÂNICO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1121 - FEIRA DO PRODUTOR	13.370,00	0,00	0,00	13.370,00
1122 - ESTRADA DO PRODUTOR	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1123 - IMPLANTAÇÃO DE FLORESTA ECONÔMICA	20.527,50	0,00	0,00	20.527,50
608 - Promoção da Produção Agropecuária	30.832,52	0,00	0,00	30.832,52
0026 - PINHEIRAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL	30.832,52	0,00	0,00	30.832,52
1124 - FRUTICULTURA	10.527,50	0,00	0,00	10.527,50
1125 - PASTO BOM	10.777,50	0,00	0,00	10.777,50
1126 - SAÚDE ANIMAL	9.527,52	0,00	0,00	9.527,52
23 - Comércio e Serviços	928.000,00	0,00	0,00	928.000,00
695 - Turismo	928.000,00	0,00	0,00	928.000,00
0009 - TURISMO EM PINHEIRAL	928.000,00	0,00	0,00	928.000,00
1055 - PINHEIRAL NO VALE DO CAFÉ	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1056 - ARTE NA PRAÇA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1057 - PINHEIRAL ARTEIRO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 03/06/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Função / Subfunção / Programa / Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
23 - Comércio e Serviços	928.000,00	0,00	0,00	928.000,00
695 - Turismo	928.000,00	0,00	0,00	928.000,00
0009 - TURISMO EM PINHEIRAL	928.000,00	0,00	0,00	928.000,00
1058 - SABORES DE PINHEIRAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1059 - TURISMO RURAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1061 - PINHEIRAL TURÍSTICO	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
1062 - PINHEIRAL DE FÉ	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1063 - PINHEIRAL RADICAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1064 - PONTO DE CULTURA DO JONGO DE PINHEIRAL	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1065 - HISTÓRIAS E MEMÓRIAS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1066 - QUALY TUR	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
24 - Comunicações	91.518,00	0,00	0,00	91.518,00
131 - Comunicação Social	91.518,00	0,00	0,00	91.518,00
0038 - MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	91.518,00	0,00	0,00	91.518,00
2316 - SERVIÇOS DE TELEFONIA - MANUTENÇÃO	91.518,00	0,00	0,00	91.518,00
25 - Energia	721.449,66	0,00	0,00	721.449,66
751 - Conservação de Energia	219.117,66	0,00	0,00	219.117,66
0024 - OBRAS EM AÇÃO	219.117,66	0,00	0,00	219.117,66
1203 - ELETRIFICAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS	219.117,66	0,00	0,00	219.117,66
752 - Energia Elétrica	502.332,00	0,00	0,00	502.332,00
0038 - MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	502.332,00	0,00	0,00	502.332,00
2317 - ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO	502.332,00	0,00	0,00	502.332,00
26 - Transporte	697.134,93	0,00	0,00	697.134,93
127 - Ordenamento Territorial	65.735,32	0,00	0,00	65.735,32
0017 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	65.735,32	0,00	0,00	65.735,32
1079 - AÇÃO NO TRÂNSITO	38.345,60	0,00	0,00	38.345,60
1080 - CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	16.433,84	0,00	0,00	16.433,84
1082 - PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO	10.955,88	0,00	0,00	10.955,88
782 - Transporte Rodoviário	631.399,61	0,00	0,00	631.399,61
0017 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	16.433,84	0,00	0,00	16.433,84
1081 - TRANSPORTE PÚBLICO	16.433,84	0,00	0,00	16.433,84
0032 - MODERNIZAÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO.	614.965,77	0,00	0,00	614.965,77
1158 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2218 - EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DE FROTA	182.465,77	0,00	0,00	182.465,77
2310 - AQUISIÇÃO/CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS	312.500,00	0,00	0,00	312.500,00
2311 - PROMOVER A CONTRATAÇÃO DE SEGUROS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 03/06/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Função / Subfunção / Programa / Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
27 - Desporto e Lazer	327.665,64	0,00	0,00	327.665,64
811 - Desporto de Rendimento	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
0004 - ESPORTE NA CIDADE	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
1013 - COPA BRASIL DE VÔLEI MIRIM FEMININO	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
1017 - COPA RIO SUL DE VOLEIBOL E FUTSAL MASCULINO E FEMININO	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
812 - Desporto Comunitário	114.250,00	0,00	0,00	114.250,00
0010 - TERCEIRA IDADE EM AÇÃO	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1029 - ATIVIDADE FÍSICA NAS QUADRAS COM O GRUPO DA ATIVAIDADE	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1030 - AULÃO MENSAL COM OS IDOSOS DAS QUADRAS	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1031 - OLIMPÍADADA 3ª IDADE	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
0004 - ESPORTE NA CIDADE	109.750,00	0,00	0,00	109.750,00
1014 - COPA DA PADROEIRA DE HANDEBOL E FUTSAL MASCULINO E FEMININO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1016 - ATLETA NA ESCOLA	500,00	0,00	0,00	500,00
1018 - TORNEIO DE FUTEBOL AMADOR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1019 - JOGOS ABERTOS DO INTERIOR (JAI)	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00
1042 - PROJETO CIDADE EM MOVIMENTO	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
1043 - CORRIDA RÚSTICA	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1045 - JOGOS ESTUDANTIS (JEMUPI)	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
1048 - COPA DENTE DE LEITE DE FUTSAL TV RIO SUL	500,00	0,00	0,00	500,00
1049 - JOGOS ESTADUAIS DE ESCOLAS PÚBLICAS (JEEP)	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1050 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	37.500,00	0,00	0,00	37.500,00
813 - Lazer	190.915,64	0,00	0,00	190.915,64
0010 - TERCEIRA IDADE EM AÇÃO	95.165,64	0,00	0,00	95.165,64
1032 - CURSO DE INFORMÁTICA	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1033 - REUNIÕES SEMANAIS DO GRUPO MATURIDADE QUEREMOS VIVER	876,48	0,00	0,00	876,48
1034 - BAILES MENSAIS	950,00	0,00	0,00	950,00
1035 - COMEMORAÇÃO DO DIA DO IDOSO	536,22	0,00	0,00	536,22
1036 - EXCURSÕES	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1037 - PALESTRAS PARA OS IDOSOS	164,34	0,00	0,00	164,34
1038 - RETOMADA DO "CORAL QUEREMOS VIVER CANTANDO"	4.519,30	0,00	0,00	4.519,30
1039 - OFICINA DE TEATRO	8.200,00	0,00	0,00	8.200,00
1040 - DANÇA DE SALÃO	4.519,30	0,00	0,00	4.519,30
1041 - OFICINA DE ARTESANATO	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
0004 - ESPORTE NA CIDADE	95.750,00	0,00	0,00	95.750,00
1015 - PASSEIO CICLÍSTICO	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
1042 - PROJETO CIDADE EM MOVIMENTO	76.500,00	0,00	0,00	76.500,00
1044 - DIA DO DESAFIO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 03/06/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Função / Subfunção / Programa / Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
27 - Desporto e Lazer	327.665,64	0,00	0,00	327.665,64
813 - Lazer	190.915,64	0,00	0,00	190.915,64
0004 - ESPORTE NA CIDADE	95.750,00	0,00	0,00	95.750,00
1046 - ATIVAIDADE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1047 - INTERSECRETARIAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
28 - Encargos Especiais	1.259.490,01	4.802.121,73	0,00	6.061.611,74
843 - Serviço da Dívida Interna	349.410,76	0,00	0,00	349.410,76
0025 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	349.410,76	0,00	0,00	349.410,76
0001 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
0002 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	99.410,76	0,00	0,00	99.410,76
845 - Outras Transferências	600.000,00	4.802.121,73	0,00	5.402.121,73
0025 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
0001 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
0037 - BENEFÍCIO COM CIDADANIA	0,00	4.802.121,73	0,00	4.802.121,73
0004 - RESERVAS DE RPPS	0,00	4.772.121,73	0,00	4.772.121,73
2345 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREIVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	310.079,25	0,00	0,00	310.079,25
0025 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	310.079,25	0,00	0,00	310.079,25
0003 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	310.079,25	0,00	0,00	310.079,25
Total Geral:	**85.381.650,87**	**8.584.049,04**	**0,00**	**93.965.699,91**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Seleção: Mostrar todos os níveis da conta; Alteração em 03/06/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Conta	Especificação	LDO 2016		Projeção 2017	Projeção 2018
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL		**61.267.534,05**	**100,0000**	**64.518.982,74**	**0,00**
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	44.982.259,26	73,4194	46.813.408,29	0,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.120.904,38	29,5767	18.586.468,81	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	15.989.196,38	26,0973	16.454.760,81	0,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	321.428,00	0,5246	321.428,00	0,00
3.1.90.04.99.00.00.00	Contratação por tempo indeterminado	321.428,00	0,5246	321.428,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.431.537,72	23,5550	14.896.568,73	0,00
3.1.90.11.99.00.00.00	Outros	14.431.537,72	23,5550	14.896.568,73	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.030.171,00	1,6814	1.030.171,00	0,00
3.1.90.13.01.00.00.00	Obrigações Patronais FGTS	36.831,00	0,0601	36.831,00	0,00
3.1.90.13.02.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS	993.340,00	1,6213	993.340,00	0,00
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Ter.	11.666,66	0,0190	12.200,08	0,00
3.1.90.34.04.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorr.de Contr.de Ter.	11.666,66	0,0190	12.200,08	0,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	194.393,00	0,3173	194.393,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	2.131.708,00	3,4793	2.131.708,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	2.131.708,00	3,4793	2.131.708,00	0,00
3.1.91.13.04.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS	2.131.708,00	3,4793	2.131.708,00	0,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	324.705,38	0,5300	503.834,13	0,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	324.705,38	0,5300	503.834,13	0,00
3.2.90.22.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	124.705,38	0,2035	303.834,13	0,00
3.2.90.22.01.00.00.00	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato Inter	124.705,38	0,2035	303.834,13	0,00
3.2.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	200.000,00	0,3264	200.000,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.536.649,50	43,3127	27.723.105,35	0,00
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferências a União	10.000,00	0,0163	10.000,00	0,00
3.3.20.99.00.00.00.00	A Classificar	10.000,00	0,0163	10.000,00	0,00
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	10.000,00	0,0163	10.000,00	0,00
3.3.30.99.00.00.00.00	A Classificar	10.000,00	0,0163	10.000,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	609.700,00	0,9951	594.700,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	47.500,00	0,0775	47.500,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	562.200,00	0,9176	547.200,00	0,00
3.3.50.43.01.00.00.00	Subvenções Sociais-APAE	398.200,00	0,6499	398.200,00	0,00
3.3.50.43.03.00.00.00	Subvenções Sociais-Banda Música Soc. Rec. Pinheira	7.500,00	0,0122	8.000,00	0,00
3.3.50.43.05.00.00.00	Subvenções Sociais-Coral Sol Nascente	7.500,00	0,0122	8.000,00	0,00
3.3.50.43.06.00.00.00	Subvenções Sociais-Coral Novo Tempo	7.500,00	0,0122	8.000,00	0,00
3.3.50.43.07.00.00.00	Subvenções Sociais-Assoc. Capoeira Palmares	7.500,00	0,0122	8.000,00	0,00
3.3.50.43.08.00.00.00	Subvenções Sociais- Bloco Botafogo Eterna Paixão	7.500,00	0,0122	8.000,00	0,00
3.3.50.43.09.00.00.00	Subvenções Sociais-Bloco Cam. Paixão Rubro Negro	7.500,00	0,0122	8.000,00	0,00
3.3.50.43.10.00.00.00	Subvenções Sociais-Capitólio Futebol Clube	7.500,00	0,0122	8.000,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Seleção: Mostrar todos os níveis da conta; Alteração em 03/06/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Conta	Especificação	LDO 2016		Projeção 2017	Projeção 2018
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL		**61.267.534,05**	**100,0000**	**64.518.982,74**	**0,00**
3.3.50.43.11.00.00.00	Subvenções Sociais-Liga Desportiva de Pinheiral	7.500,00	0,0122	8.000,00	0,00
3.3.50.43.12.00.00.00	Subvenções Sociais-Bloco Carn. Chupa Mas Não Baba	7.500,00	0,0122	8.000,00	0,00
3.3.50.43.13.00.00.00	Subvenções Sociais-Bloco Carn. Vasco da Gama	7.500,00	0,0122	8.000,00	0,00
3.3.50.43.14.00.00.00	Subvenções Sociais-Centro de Ref. Afrobrasileira	7.500,00	0,0122	8.000,00	0,00
3.3.50.43.15.00.00.00	Subvenções Sociais-Bloco Amigos das Palmeiras	7.500,00	0,0122	8.000,00	0,00
3.3.50.43.16.00.00.00	Subvenções Sociais-Oriente Sport Clube	7.500,00	0,0122	8.000,00	0,00
3.3.50.43.17.00.00.00	Subvenções Sociais-Bloco Carn. Te Amo Flu	7.500,00	0,0122	8.000,00	0,00
3.3.50.43.20.00.00.00	Subvenções Sociais-Soc.Recreativa Palmeiras	7.500,00	0,0122	8.000,00	0,00
3.3.50.43.21.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS - BLOCO CARNAVALESCO JAUM MANDA	7.500,00	0,0122	8.000,00	0,00
3.3.50.43.22.00.00.00	Ponto de Cultura Jongo de Pinheiral	5.000,00	0,0082	5.000,00	0,00
3.3.50.43.23.00.00.00	ASSOCIAÇÃO PINHEIRALENSE DA ARTE CAPOEIRA	7.500,00	0,0122	8.000,00	0,00
3.3.50.43.24.00.00.00	DIVISA FUTEBOL CLUBE	7.500,00	0,0122	8.000,00	0,00
3.3.50.43.29.00.00.00	ASSOCIAÇÃO DE JIU-JITSU REGIONAL	24.000,00	0,0392	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	25.906.949,50	42,2850	27.108.405,35	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	149.132,95	0,2434	149.884,78	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.773.449,37	7,7912	5.013.207,19	0,00
3.3.90.30.14.00.00.00	Material Educativo e Esportivo	6.573,63	0,0107	6.882,36	0,00
3.3.90.30.96.00.00.00	Material De Consumo - Pagamento Antecipado	6.842,50	0,0112	6.842,50	0,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	4.760.033,24	7,7693	4.999.482,33	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1.295.804,97	2,1150	1.397.565,32	0,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	12.500,00	0,0204	20.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.705.761,78	4,4163	2.835.922,19	0,00
3.3.90.36.17.00.00.00	Bolsas de Estudo	1.600,00	0,0026	1.600,00	0,00
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	2.704.161,78	4,4137	2.834.322,19	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.146.082,43	26,3534	16.867.627,87	0,00
3.3.90.39.90.00.00.00	Serviços de Publicidade Legal	7.000,00	0,0114	7.000,00	0,00
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	16.139.082,43	26,3420	16.860.627,87	0,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-Alimentação	537.404,00	0,8771	537.404,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000,00	0,3264	200.000,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	55.927,00	0,0913	55.927,00	0,00
3.3.90.92.99.00.00.00	Outras Despesas de Exercício Anteriores	55.927,00	0,0913	55.927,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	30.867,00	0,0504	30.867,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.975.195,54	26,0745	17.395.495,20	0,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.550.490,16	25,3813	16.791.661,07	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	15.550.490,16	25,3813	16.791.661,07	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	11.608.436,68	18,9471	12.380.893,95	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.079.106,97	5,0257	3.540.009,95	0,00

Projeção 2018

0,00
0,00
0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Seleção: Mostrar todos os níveis da conta; Alteração em 03/06/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Conta	Especificação	LDO 2016		Projeção 2017	Projeção 2018
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRAL		**19.099.178,53**	**100,0000**	**19.993.067,51**	**0,00**
3.3.90.30.10.00.00.00	Material Odontológico	110.000,00	0,5759	110.000,00	0,00
3.3.90.30.35.00.00.00	Material Labotatorial	30.000,00	0,1571	30.000,00	0,00
3.3.90.30.36.00.00.00	Material Hospitalas	433.381,01	2,2691	444.191,21	0,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	931.091,01	4,8750	941.901,21	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	18.537,00	0,0971	18.537,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	14.764,00	0,0773	14.764,00	0,00
3.3.90.33.99.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	14.764,00	0,0773	14.764,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	50.000,00	0,2618	50.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	508.128,00	2,6605	508.128,00	0,00
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	508.128,00	2,6605	508.128,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.468.010,54	54,8087	11.412.677,51	0,00
3.3.90.39.17.00.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamento	108.000,00	0,5655	108.000,00	0,00
3.3.90.39.43.00.00.00	Serviços de Energia Elétrica	148.571,00	0,7779	148.571,00	0,00
3.3.90.39.44.00.00.00	Serviços de Água e Esgoto	3.000,00	0,0157	3.000,00	0,00
3.3.90.39.47.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral	70.000,00	0,3665	70.000,00	0,00
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	10.138.439,54	53,0831	11.083.106,51	0,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-Alimentação	400.000,00	2,0943	400.000,00	0,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	400.000,00	2,0943	400.000,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,0262	5.000,00	0,00
3.3.90.92.99.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,0262	5.000,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	0,0262	5.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	843.500,00	4,4164	766.000,00	0,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	843.500,00	4,4164	766.000,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	843.500,00	4,4164	766.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	182.000,00	0,9529	157.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	661.500,00	3,4635	609.000,00	0,00
4.4.90.52.08.00.00.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontol	165.000,00	0,8639	120.000,00	0,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	496.500,00	2,5996	489.000,00	0,00
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE PINHEIRAL		**2.194.840,24**	**100,0000**	**2.198.105,69**	**0,00**
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.027.413,47	92,3718	2.030.442,49	0,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.048.659,81	47,7784	1.048.659,81	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	951.564,81	43,3546	951.564,81	0,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	31.979,94	1,4571	31.979,94	0,00
3.1.90.04.99.00.00.00	OUTROS	31.979,94	1,4571	31.979,94	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550.000,00	25,0588	550.000,00	0,00
3.1.90.11.99.00.00.00	OUTROS	550.000,00	25,0588	550.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	193.978,93	8,8380	193.978,93	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Seleção: Mostrar todos os níveis da conta; Alteração em 03/06/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 4259

Conta	Especificação	LDO 2016		Projeção 2017	Projeção 2018
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE PINHEIRAL		**2.194.840,24**	**100,0000**	**2.198.105,69**	**0,00**
3.1.90.13.01.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS FGTS	41.241,99	1,8790	41.241,99	0,00
3.1.90.13.02.00.00.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS INSS	152.736,94	6,9589	152.736,94	0,00
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal	108.407,00	4,9392	108.407,00	0,00
3.1.90.34.04.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	108.407,00	4,9392	108.407,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	67.198,94	3,0617	67.198,94	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	97.095,00	4,4238	97.095,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	97.095,00	4,4238	97.095,00	0,00
3.1.91.13.04.00.00.00	Contribuição Patronal	97.095,00	4,4238	97.095,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	978.753,66	44,5934	981.782,68	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	256.911,00	11,7052	256.911,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	256.911,00	11,7052	256.911,00	0,00
3.3.50.43.01.00.00.00	Subvenções sociais	15.005,00	0,6836	15.005,00	0,00
3.3.50.43.02.00.00.00	subvenções sociais	241.906,00	11,0216	241.906,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	721.842,66	32,8882	724.871,68	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	16.598,49	0,7563	16.652,88	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	155.629,67	7,0907	156.882,82	0,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	155.629,67	7,0907	156.882,82	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	67.219,92	3,0626	67.464,40	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,2278	5.000,00	0,00
3.3.90.33.99.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,2278	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	208.499,85	9,4995	208.981,02	0,00
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	208.499,85	9,4995	208.981,02	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	233.013,73	10,6164	234.009,56	0,00
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	233.013,73	10,6164	234.009,56	0,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-Alimentação	32.157,00	1,4651	32.157,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	1.000,00	0,0456	1.000,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.724,00	0,1241	2.724,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	167.426,77	7,6282	167.663,20	0,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	167.426,77	7,6282	167.663,20	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	167.426,77	7,6282	167.663,20	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	0,4556	10.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	157.426,77	7,1726	157.663,20	0,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	157.426,77	7,1726	157.663,20	0,00
Entidade: 5 - FUNDO PREV.SOCIAL MUNIC.PINHEIRAL - PINHEIRALPREV		**8.584.049,04**	**100,0000**	**8.958.991,23**	**0,00**
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.791.927,31	44,1741	4.127.835,53	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.791.927,31	44,1741	4.127.835,53	0,00
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferências à União	53.000,00	0,6174	53.000,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2016

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Seleção: Mostrar todos os níveis da conta; Alteração em 03/06/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Conta	Especificação	LDO 2016		Projeção 2017	Projeção 2018
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 5 - FUNDO PREV.SOCIAL MUNIC.PINHEIRAL - PINHEIRALPREV		**8.584.049,04**	**100,0000**	**8.958.991,23**	**0,00**
3.3.20.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	40.000,00	0,4660	40.000,00	0,00
3.3.20.03.00.00.00.00	Pensões	13.000,00	0,1514	13.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	3.708.927,31	43,2072	4.044.835,53	0,00
3.3.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	1.941.661,96	22,6194	2.053.575,86	0,00
3.3.90.03.00.00.00.00	Pensões	183.800,49	2,1412	235.199,26	0,00
3.3.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.531.464,86	17,8408	1.704.060,41	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	4.000,00	0,0466	4.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00	0,0582	5.000,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	5.000,00	0,0582	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,0582	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00	0,3844	33.000,00	0,00
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas-Operações Intra-Orçamentárias	30.000,00	0,3495	30.000,00	0,00
3.3.91.47.00.00.00.00	Obrig.Tribut.e Contrib-Operações Intra-Orçamentári	30.000,00	0,3495	30.000,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,2330	20.000,00	0,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	20.000,00	0,2330	20.000,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,2330	20.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,2330	20.000,00	0,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.772.121,73	55,5929	4.811.155,70	0,00
9.7.00.00.00.00.00.00	Reserva do RPPS	4.772.121,73	55,5929	4.811.155,70	0,00
9.7.99.00.00.00.00.00	Reserva do RPPS	4.772.121,73	55,5929	4.811.155,70	0,00
9.7.99.99.00.00.00.00	Reserva do RPPS	4.772.121,73	55,5929	4.811.155,70	0,00
Entidade: 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRAL		**2.820.098,05**	**100,0000**	**2.947.069,16**	**0,00**
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.792.268,05	99,0132	2.916.456,16	0,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.202.562,50	78,1023	2.261.686,07	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	2.117.862,50	75,0989	2.168.516,07	0,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Família	1.210,00	0,0429	1.331,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.774.222,50	62,9135	1.790.512,07	0,00
3.1.90.11.99.00.00.00	Outros	1.774.222,50	62,9135	1.790.512,07	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	312.180,00	11,0698	343.398,00	0,00
3.1.90.13.02.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS	312.180,00	11,0698	343.398,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	30.250,00	1,0727	33.275,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	84.700,00	3,0034	93.170,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	84.700,00	3,0034	93.170,00	0,00
3.1.91.13.01.00.00.00	Previdência Própria	84.700,00	3,0034	93.170,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	589.705,55	20,9108	654.770,09	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	1.210,00	0,0429	1.331,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	1.210,00	0,0429	1.331,00	0,00

Prefeitura de Pinheiral
construindopazecidadania

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Seleção: Mostrar todos os níveis da conta; Alteração em 03/06/2015 (C) - Portaria da Funcional STN, nº 42/99

Conta	Especificação	LDO 2016		Projeção 2017	Projeção 2018
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRAL		**2.820.098,05**	**100,0000**	**2.947.069,16**	**0,00**
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	588.495,55	20,8679	653.439,09	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	243.280,00	8,6267	269.061,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	63.285,55	2,2441	74.255,09	0,00
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	63.285,55	2,2441	74.255,09	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.420,00	0,0858	2.662,00	0,00
3.3.90.33.99.00.00.00	Despesas com passagens e locomoção	2.420,00	0,0858	2.662,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	1.210,00	0,0429	1.331,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	96.800,00	3,4325	106.480,00	0,00
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	96.800,00	3,4325	106.480,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131.890,00	4,6768	145.079,00	0,00
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	131.890,00	4,6768	145.079,00	0,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-Alimentação	36.300,00	1,2872	39.930,00	0,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	12.100,00	0,4291	13.310,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.210,00	0,0429	1.331,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	27.830,00	0,9868	30.613,00	0,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	27.830,00	0,9868	30.613,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	27.830,00	0,9868	30.613,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.210,00	0,0429	1.331,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.410,00	0,9010	27.951,00	0,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	25.410,00	0,9010	27.951,00	0,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imoveis	1.210,00	0,0429	1.331,00	0,00
	Total geral:	**93.965.699,91**	**100,0000**	**98.616.216,33**	**0,00**

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(LRF, Art. 4.º, § 2.º, Inciso III)

MUNICÍPIO: **Pinheiral** **Exercício:** **2015**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Ano - 2012	%	Ano - 2013	%	Ano - 2014	%
Patrimônio/Capital	5.256.680,15	100%	5.417.370,87	100%	7.196.447,24	100%
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	5.256.680,15		5.417.370,87		7.196.447,24	

FONTE: **Setor de Contabilidade - PinheiralPrev**

Nota Explicativa: No exercício/2014 foi registrada a Provisão para Perdas em Investimentos no montante de R$ 1.084.107,35.

ANEXO – LDO 2016

FUNÇÃO: LEGISLATIVA

Programa	**001 - SUBSÍDIOS E ASSISTÊNCIA AOS VEREADORES**
Código	**2.101/2.109**
Objetivo	Proporcionar melhores condições aos Vereadores/Servidores para o bom desempenho dos serviços da Câmara Municipal.
Ação	a) Alteração e atualização de subsídios dos vereadores, para manter a proporcionalidade fixada para o mandato do quadriênio (2013/2016) e reposição de perda inflacionária; b) Previsão financeira indenizatória para Participação dos Vereadores em Congressos, Seminários, Cursos e Eventos de interesse da Câmara; c) Previsão financeira indenizatória pelo desempenho das funções dos membros da Mesa Diretora: Presidente, Vice-Presidente e Secretário; d) Atualização dos valores da Lei de Diária.
Produto	Vereadores
Unidade de Medida	Unidade
Meta	9

Programa	**102 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA**
Código	**2.102**
Objetivo	Agilizar e melhorar as condições de funcionamento da Câmara Municipal

Ação	a) Dotar a Câmara Municipal dos equipamentos e materiais necessários ao bom funcionamento; b) Renovação do contrato de manutenção do Sistema de Informática de Contabilidade Pública, Legislativo e LRF; c) Atualização dos veículos da frota; d) Revisar o regimento interno para adequação as necessidades que se fizerem necessárias.
Produto	Vereador, Servidor e Munícipes.
Unidade de Medida	Unidade
Meta	Conforme necessidade administrativa

Programa	**103 - IBAM - CONTRIBUIÇÃO**
Código	**2.103**
Objetivo	Manter a Câmara Municipal associada a instituição de apoio aos municípios.
Ação	a) Proporcionar assistência técnica à distância; b) Consulta a modelos de atos normativos e demais documentos que apóiem as Administrações Municipais.
Produto	Órgão assessorado
Unidade de Medida	Unidade
Meta	1

Programa	**104 - ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES**
Código	**2.104**
Objetivo	Promover o aperfeiçoamento profissional dos servidores da Câmara Municipal

Ação	a) Promover o aprimoramento técnico-profissional dos servidores da Câmara Municipal com a realização de seminários, congressos, fóruns, atos públicos, proporcionando uma maior integração dos agentes públicos; b) Aquisição de livros técnicos, assinaturas de periódicos e publicações; c) Realização de concurso público com a abertura de processo seletivo externo através de concurso, visando à contratação de servidores.
Produto	Valorização e capacitação de agente público
Unidade de Medida	Unidade
Meta	Conforme quadro funcional da Câmara Municipal

Programa	**105 - SALARIOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS COM SERVIDORES**
Código	**2.105**
Objetivo	Proporcionar a garantia da remuneração dos servidores da Câmara Municipal
Ação	a) Atualização dos salários dos servidores com base no reajuste concedido pelo Poder Executivo; b) Alteração dos salários dos servidores, por mudança na estrutura, aumento salarial específico, reposição inflacionária e outros. c) Implementação de pagamento de benefícios legais (gratificações, função de confiança e etc.), concessão de vantagens (tipo auxilio alimentação, cultura, moradia e etc.); d) Criação de cargos, empregos e funções públicas ou alterações de carreiras; e) Recolhimento mensal para o Regime Geral de Previdência (INSS) f) Recolhimento mensal para o Regime Próprio de Previdência (INPPI) g) Indenizações e Restituições Trabalhistas; h) Atualização dos valores da Lei de Diária; i) Valorização do servidor efetivo através da implantação de plano de carreira e do incentivo à formação técnica e do aperfeiçoamento.
Produto	Servidor remunerado

Unidade de Medida	Unidade
Meta	Conforme quadro funcional da Câmara Municipal

Programa	**106 - AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA**
Código	**1.101/1.107**
Objetivo	Aquisição de prédio próprio e manutenção do prédio ocupado pela Câmara
Ação	a) Adquirir no Município uma área ou prédio para instalação da Câmara Municipal; b) Renovação do Contrato de locação atual ou locação de outro imóvel; c) Serviços de pequenos reparos; d) Serviços emergenciais; e) Contratação do seguro contra incêndio;
Produto	Vereador, servidor e Munícipes;
Unidade de Medida	Unidade
Meta	1

Programa	**107 - ATUALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA DA CAMARA**
Código	**1.102**
Objetivo	Melhorar o acervo bibliotecário da Câmara Municipal
Ação	a) Aquisição de livros técnicos; b) Modernização do arquivo da Câmara; c) Disponibilização dos textos legais para consulta.
Produto	Vereador, servidor e munícipes.
Unidade de Medida	Unidade
Meta	Conforme necessidade administrativa

Programa	**108 - MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO**
Código	**1.103**
Objetivo	Agilizar e melhorar as condições de funcionamento da Câmara Municipal
Ação	a) Dotar o Legislativo de equipamentos de material permanente para melhorar as atividades;
Produto	Vereador, servidor e Munícipes.
Unidade de Medida	Unidade
Meta	Conforme necessidade administrativa

Programa	**109 - MANUTENÇÃO DA PÁGINA NA INTERNET**
Código	**2.106**
Objetivo	Proporcionar aos munícipes acessos as informações e divulgação dos trabalhos da Câmara e dos Vereadores;
Ação	a) Abrir licitação para ampliação e manutenção da página na Internet; b) Divulgação oficial dos atos e trabalhos do Legislativo; c) Promover a Transparência; d) Reestruturar o Departamento de Informática da Câmara.
Produto	Vereador, servidor e Munícipes.
Unidade de Medida	Unidade
Meta	1

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

(LRF, Art. 4.º, § 2.º, Inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO: Pinheiral **Exercício: 2015**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Ano - 2014	Ano - 2013	Ano - 2012
RECEITAS CORRENTES	**4.594.791,01**	**2.677.928,85**	**4.254.314,85**
Receita de Contribuições	**1.614.122,79**	**1.486.782,08**	**1.800.567,81**
Pessoal Civil	1.600.621,81	1.474.985,41	1.788.528,37
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	13.500,98	11.796,67	12.039,44
Receita Patrimonial	**2.971.833,09**	**1.183.908,49**	**2.388.413,36**
Outras Receitas Correntes	**8.835,13**	**7.238,28**	**65.333,68**
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	**2.199.542,79**	**2.401.404,34**	**2.924.716,19**
Contribuição Patronal do Exercício	**2.199.542,79**	**2.401.404,34**	**2.924.716,19**
Pessoal Civil	2.199.542,79	2.401.404,34	2.924.716,19
Pessoal Militar	-	-	-
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT/ADM	**56.381,68**	**39.531,02**	**51.783,72**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	**6.850.715,48**	**5.118.864,21**	**7.230.814,76**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**Ano - 2014**	**Ano - 2013**	**Ano - 2012**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	**68.862,11**	**29.266,82**	**57.103,32**
Despesas Correntes	68.862,11	29.266,82	57.103,32
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**2.390.765,08**	**1.964.360,65**	**1.713.465,86**
Pessoal Civil	2.390.765,08	1.964.360,65	1.713.465,86
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	-	-	-
Transf. Financ. Concedidas/Perdas em Investimentos	**1.018.259,32**	**1.875.847,04**	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	**3.477.886,51**	**3.869.474,51**	**1.770.569,18**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	**3.372.828,97**	**1.249.389,70**	**5.460.245,58**
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	**20.627.071,37**	**17.240.547,00**	**16.066.255,62**

NOTA: No exercício/2014 foi registrada a Provisão para Perdas em Investimentos no montante de R$ 1.084.107,35. Os valores das Disponibilidades Financeiras estão deduzidos da Provisão p/ Perdas em Investimentos.
O montante de R$ 56.381,68, refere-se ao Repasse (Extra-Orçamentário) da Prefeitura Municipal para pagamento de despesas administrativas do órgão;
No exercício/2014 foi registrado R$ 1.018.259,32 em Perdas em Investimentos, relativos a resultados negativos em Investimentos Financeiros no ano.

Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentári a - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Plano Previdenciário Financeiro

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	1.238.192,53	2.013.336,95	-775.144,42	2.599.165,08
2015	431.838,47	1.770.613,13	-1.338.774,66	1.260.390,42
2016	415.253,78	1.874.553,31	-1.459.299,53	-198.909,11
2017	313.064,94	2.175.656,74	-1.862.591,80	-2.061.500,91
2018	270.806,58	2.278.226,54	-2.007.419,96	-4.068.920,87
2019	235.965,87	2.355.815,64	-2.119.849,77	-6.188.770,64
2020	186.344,68	2.479.615,36	-2.293.270,68	-8.482.041,32
2021	155.837,50	2.538.184,89	-2.382.347,39	-10.864.388,71
2022	127.145,38	2.589.123,25	-2.461.977,87	-13.326.366,58
2023	87.513,01	2.673.232,02	-2.585.719,01	-15.912.085,59
2024	49.060,79	2.750.723,79	-2.701.663,00	-18.613.748,59
2025	22.195,71	2.787.675,18	-2.765.479,47	-21.379.228,06
2026	21.842,23	2.735.831,71	-2.713.989,48	-24.093.217,54
2027	13.729,33	2.706.399,81	-2.692.670,48	-26.785.888,02
2028	13.467,95	2.646.893,35	-2.633.425,40	-29.419.313,42
2029	4.929,89	2.612.984,66	-2.608.054,77	-32.027.368,19
2030	4.782,43	2.548.993,25	-2.544.210,82	-34.571.579,01
2031	4.629,16	2.482.223,21	-2.477.594,05	-37.049.173,06
2032	4.470,33	2.412.739,12	-2.408.268,79	-39.457.441,85
2033	4.306,25	2.340.641,38	-2.336.335,13	-41.793.776,98
2034	4.137,28	2.266.030,66	-2.261.893,38	-44.055.670,36
2035	3.963,89	2.189.064,41	-2.185.100,52	-46.240.770,88
2036	3.786,69	2.109.933,60	-2.106.146,91	-48.346.917,79
2037	3.606,21	2.028.814,14	-2.025.207,93	-50.372.125,72
2038	3.423,10	1.945.909,17	-1.942.486,07	-52.314.611,79
2039	3.238,07	1.861.451,09	-1.858.213,02	-54.172.824,81
2040	3.051,94	1.775.727,31	-1.772.675,37	-55.945.500,18
2041	2.865,52	1.689.014,13	-1.686.148,61	-57.631.648,79
2042	2.679,58	1.601.573,46	-1.598.893,88	-59.230.542,67
2043	2.495,10	1.513.767,59	-1.511.272,49	-60.741.815,16
2044	2.313,00	1.425.935,09	-1.423.622,09	-62.165.437,25
2045	2.134,13	1.338.384,30	-1.336.250,17	-63.501.687,42
2046	1.959,41	1.251.471,48	-1.249.512,07	-64.751.199,49
2047	1.789,74	1.165.547,17	-1.163.757,43	-65.914.956,92
2048	1.625,93	1.080.959,10	-1.079.333,17	-66.994.290,09
2049	1.468,70	998.018,76	-996.550,06	-67.990.840,15
2050	1.318,70	917.022,99	-915.704,29	-68.906.544,44
2051	1.176,45	838.230,97	-837.054,52	-69.743.598,96

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FI SCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	595,36	761.915,66	-761.320,30	-70.504.919,26
2053	506,63	688.392,59	-687.885,96	-71.192.805,22
2054	426,93	617.973,94	-617.547,01	-71.810.352,23
2055	355,97	550.983,39	-550.627,42	-72.360.979,65
2056	293,41	487.655,28	-487.361,87	-72.848.341,52
2057	238,78	428.212,90	-427.974,12	-73.276.315,64
2058	191,63	372.834,11	-372.642,48	-73.648.958,12
2059	151,48	321.645,12	-321.493,64	-73.970.451,76
2060	117,87	274.736,85	-274.618,98	-74.245.070,74
2061	90,19	232.137,61	-232.047,42	-74.477.118,16
2062	67,76	193.794,27	-193.726,51	-74.670.844,67
2063	49,92	159.655,52	-159.605,60	-74.830.450,27
2064	36,05	129.669,23	-129.633,18	-74.960.083,45
2065	25,47	103.656,97	-103.631,50	-75.063.714,95
2066	17,56	81.365,59	-81.348,03	-75.145.062,98
2067	11,78	62.542,96	-62.531,18	-75.207.594,16
2068	7,66	46.974,39	-46.966,73	-75.254.560,89
2069	4,76	34.379,46	-34.374,70	-75.288.935,59
2070	2,78	24.429,54	-24.426,76	-75.313.362,35
2071	1,48	16.853,09	-16.851,61	-75.330.213,96
2072	0,69	11.298,99	-11.298,30	-75.341.512,26
2073	0,26	7.300,99	-7.300,73	-75.348.812,99
2074	0,08	4.465,65	-4.465,57	-75.353.278,56
2075	0,02	2.512,96	-2.512,94	-75.355.791,50
2076	0,00	1.240,90	-1.240,90	-75.357.032,40
2077	0,00	497,97	-497,97	-75.357.530,37
2078	0,00	145,21	-145,21	-75.357.675,58
2079	0,00	25,68	-25,68	-75.357.701,26
2080	0,00	2,29	-2,29	-75.357.703,55
2081	0,00	0,13	-0,13	-75.357.703,68
2082	0,00	0,01	-0,01	-75.357.703,69
2083	0,00	0,00	0,00	-75.357.703,69
2084	0,00	0,00	0,00	-75.357.703,69
2085	0,00	0,00	0,00	-75.357.703,69
2086	0,00	0,00	0,00	-75.357.703,69
2087	0,00	0,00	0,00	-75.357.703,69
2088	0,00	0,00	0,00	-75.357.703,69
2089	0,00	0,00	0,00	-75.357.703,69
2090	0,00	0,00	0,00	-75.357.703,69

Definições:
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:13.
Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.
Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.
Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciá rias.
Saldo Financeiro do Exercício: **Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária**

Anexo 4. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Plano Previdenciário Capitalizado

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FI SCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	5.841.629,27	1.495.798,02	4.345.831,25	19.112.013,64
2015	3.815.866,89	841.001,47	2.974.865,42	22.086.879,06
2016	3.972.155,00	907.718,33	3.064.436,67	25.151.315,73
2017	4.088.852,54	978.990,58	3.109.861,96	28.261.177,69
2018	4.158.520,02	1.031.990,80	3.126.529,22	31.387.706,91
2019	4.223.258,42	1.096.578,96	3.126.679,46	34.514.386,37
2020	4.297.911,90	1.167.263,11	3.130.648,79	37.645.035,16
2021	4.358.059,18	1.236.108,12	3.121.951,06	40.766.986,22
2022	4.414.477,62	1.334.257,02	3.080.220,60	43.847.206,82
2023	4.478.716,69	1.446.230,03	3.032.486,66	46.879.693,48
2024	4.539.376,14	1.587.564,26	2.951.811,88	49.831.505,36
2025	4.593.545,64	1.689.086,68	2.904.458,96	52.735.964,32
2026	4.617.178,99	1.988.589,35	2.628.589,64	55.364.553,96
2027	4.653.800,21	2.162.059,84	2.491.740,37	57.856.294,33
2028	4.687.045,12	2.273.967,41	2.413.077,71	60.269.372,04
2029	4.704.241,51	2.767.459,87	1.936.781,64	62.206.153,68
2030	4.724.199,61	3.096.859,77	1.627.339,84	63.833.493,52
2031	4.730.711,45	3.617.115,58	1.113.595,87	64.947.089,39
2032	4.745.234,27	4.024.594,40	720.639,87	65.667.729,26
2033	4.702.825,55	5.435.495,13	-732.669,58	64.935.059,68
2034	4.666.717,62	6.674.481,06	-2.007.763,44	62.927.296,24
2035	4.652.361,61	7.524.621,06	-2.872.259,45	60.055.036,79
2036	4.627.032,61	8.525.577,29	-3.898.544,68	56.156.492,11
2037	4.629.581,30	9.027.981,60	-4.398.400,30	51.758.091,81
2038	4.619.767,51	9.678.191,78	-5.058.424,27	46.699.667,54
2039	4.626.044,87	10.109.947,88	-5.483.903,01	41.215.764,53
2040	4.621.404,22	10.671.463,78	-6.050.059,56	35.165.704,97
2041	4.612.252,15	11.217.793,43	-6.605.541,28	28.560.163,69
2042	4.608.270,80	11.689.827,92	-7.081.557,12	21.478.606,57
2043	4.607.975,08	12.116.605,60	-7.508.630,52	13.969.976,05
2044	4.597.808,01	12.703.225,03	-8.105.417,02	5.864.559,03
2045	4.592.246,73	13.084.549,88	-8.492.303,15	-2.627.744,12
2046	4.589.170,34	13.491.835,69	-8.902.665,35	-11.530.409,47
2047	4.592.873,91	13.716.248,87	-9.123.374,96	-20.653.784,43
2048	4.594.784,66	14.031.265,44	-9.436.480,78	-30.090.265,21
2049	4.595.628,14	14.363.051,74	-9.767.423,60	-39.857.688,81
2050	4.599.971,75	14.501.820,74	-9.901.848,99	-49.759.537,80
2051	4.607.655,28	14.624.855,69	-10.017.200,41	-59.776.738,21

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FI SCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	4.622.557,25	14.975.980,62	-10.353.423,37	-70.130.161,58
2053	4.616.578,50	15.621.455,77	-11.004.877,27	-81.135.038,85
2054	4.595.920,62	16.098.820,87	-11.502.900,25	-92.637.939,10
2055	4.580.372,00	16.325.026,54	-11.744.654,54	-104.382.593,64
2056	4.580.519,33	16.472.049,32	-11.891.529,99	-116.274.123,63
2057	4.583.576,09	16.635.113,03	-12.051.536,94	-128.325.660,57
2058	4.582.689,57	16.664.357,66	-12.081.668,09	-140.407.328,66
2059	4.589.306,47	16.763.240,90	-12.173.934,43	-152.581.263,09
2060	4.589.739,17	16.757.231,44	-12.167.492,27	-164.748.755,36
2061	4.596.810,84	16.699.812,84	-12.103.002,00	-176.851.757,36
2062	4.605.951,62	16.605.494,50	-11.999.542,88	-188.851.300,24
2063	4.616.117,34	16.595.305,41	-11.979.188,07	-200.830.488,31
2064	4.619.310,35	16.523.491,45	-11.904.181,10	-212.734.669,41
2065	4.625.827,44	16.467.172,48	-11.841.345,04	-224.576.014,45
2066	4.630.408,95	16.392.450,34	-11.762.041,39	-236.338.055,84
2067	4.634.938,52	16.365.002,62	-11.730.064,10	-248.068.119,94
2068	4.635.419,44	16.308.662,01	-11.673.242,57	-259.741.362,51
2069	4.636.382,46	16.240.724,75	-11.604.342,29	-271.345.704,80
2070	4.637.442,93	16.203.807,60	-11.566.364,67	-282.912.069,47
2071	4.637.354,54	16.082.916,00	-11.445.561,46	-294.357.630,93
2072	4.642.463,34	16.092.686,82	-11.450.223,48	-305.807.854,41
2073	4.639.015,67	16.025.056,37	-11.386.040,70	-317.193.895,11
2074	4.639.297,25	16.296.058,84	-11.656.761,59	-328.850.656,70
2075	4.618.498,28	16.489.092,19	-11.870.593,91	-340.721.250,61
2076	4.600.548,10	16.438.548,74	-11.838.000,64	-352.559.251,25
2077	4.599.154,66	16.445.336,32	-11.846.181,66	-364.405.432,91
2078	4.593.258,98	16.380.750,70	-11.787.491,72	-376.192.924,63
2079	4.592.219,35	16.247.647,77	-11.655.428,42	-387.848.353,05
2080	4.595.180,13	16.151.807,47	-11.556.627,34	-399.404.980,39
2081	4.596.475,87	16.018.722,03	-11.422.246,16	-410.827.226,55
2082	4.600.512,52	15.882.417,39	-11.281.904,87	-422.109.131,42
2083	4.605.181,05	15.892.800,01	-11.287.618,96	-433.396.750,38
2084	4.599.089,03	15.788.872,08	-11.189.783,05	-444.586.533,43
2085	4.601.970,69	15.700.714,79	-11.098.744,10	-455.685.277,53
2086	4.605.066,88	15.617.739,23	-11.012.672,35	-466.697.949,88
2087	4.608.351,42	15.510.384,96	-10.902.033,54	-477.599.983,42
2088	4.613.818,81	15.469.879,32	-10.856.060,51	-488.456.043,93
2089	4.615.419,95	15.440.436,56	-10.825.016,61	-499.281.060,54
2090	4.615.450,78	15.341.649,40	-10.726.198,62	-510.007.259,16

Definições:
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:13.
Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.
Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.
Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciá rias.
Saldo Financeiro do Exercício: **Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária**

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo I - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

(LRF, ART. 4.º, § 3.º)

MUNICÍPIO:	PINHEIRAL	EXERCÍCIO:	2015

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
1/35 do Déficit técnico, conf Cálculo Atuarial		O déficit atuarial será financiado através de recur	
efetuado em 05/2015, c/ base nos	-	sos do Tesouro Municipal, conf. Lei Municipal nº	-
dados dos servidores de 31/12/2014 - Fundo		529,de 29/12/2009; Resgate das Contribuições	-
Previdenciário Financeiro	701.819,38	recolhidas ao Fundo Prev. de Pirai (razão 1/35).	701.819,38
TOTAL	**701.819,38**	**TOTAL**	**701.819,38**

FONTE: **Cálculo Atuarial por Caixa Econômica Federal - Avaliação - 05/2015 - Base 31/12/2014.**

NOTA EXPLICATIVA: A Lei Municipal nº 529, de 29/12/2009, criou o Fundo Previdenciário Capitalizado para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos a partir de 01/02/2002 e o Fundo Previdenciário Financeiro para custear as despesas previdenciárias do servidores admitidos até esta data e os aposentados e pensionistas à época da avaliação atuarial. Com esta segmentação o grupo de servidores admitidos após a data do corte estará vinculado a fundo capitalizado e equilibrado atuarialmente. Os demais participantes estão vinculados a Fundo Financeiro, em Regime de Repartição Simples, que não receberá novas inscrições, ou seja, estará em extinção, sendo de responsabilidade do Tesouro Municipal o Custo Suplementar deste grupo.